

PROCESSOS PAGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/11/2016 à 30/11/2016

Relação de Pagamentos

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido
N	101	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	429	Erebaldo Oscar do Nascimento Filho	375.242.835-04	01/11/2016	01/11/2016	01/11/2016	454,21	55,57	398,64
Valor empenhado para despesas com diferença de salário do servidor Erebaldo Oscar do N Filho											
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 398,64	Cheque: 90095	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 375.242.835-04			
E	5 / 12	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	430	Carlos Cerqueira da Purificacao e Outros	020.506.415-91	04/01/2016	01/11/2016	01/11/2016	2.204,66	206,08	1.998,58
Valor empenhado para despesas com subsídios dos Vereadores no Exercício de 2016											
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 1.998,58	Cheque: 900952	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 020.506.415-91			
G	35 / 9	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	431	Galvao e Affonseca LTDA	33.805.656/0001-30	22/03/2016	01/11/2016	01/11/2016	1.612,82	0,00	1.612,82
Valor empenhado para despesas com combustíveis e lubrificantes											
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 1.612,82	Cheque: 900948	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 33.805.656/0001-30			
G	55 / 5	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	432	Gildo S de Almeida e Cia LTDA	16.401.697/0001-42	18/05/2016	01/11/2016	01/11/2016	1.095,95	0,00	1.095,95
Valor empenhado para despesas com materiais de escritório e expediente											
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 1.095,95	Cheque: 900950	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 16.401.697/0001-42			
G	15 / 8	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	433	G L C Serviços e Com de Informatica LTDA	09.036.015/0001-84	04/01/2016	01/11/2016	01/11/2016	990,00	0,00	990,00
Valor empenhado para despesas com serviços de internet											
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 990,00	Cheque: 900949	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 09.036.015/0001-84			
N	105	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	434	Digital Sign Certificação Digital LTDA	16.894.782/0001-90	01/11/2016	08/11/2016	08/11/2016	350,00	0,00	350,00
Valor empenhado para despesas com certificação digital											
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 350,00	Cheque: 900953	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 16.894.782/0001-90			
N	104	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	435	Marcella Carvalho Bullos Cerqueira	19.564.381/0001-60	01/11/2016	09/11/2016	09/11/2016	710,00	0,00	710,00
Valor empenhado para despesas com manutenção da máquina copiadora											
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 710,00	Cheque: 900954	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 19.564.381/0001-60			
N	99	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	436	Eliana Ferreira da Silva	001.834.275-21	01/11/2016	09/11/2016	09/11/2016	1.679,93	151,19	1.528,74
Valor empenhado para despesas com férias da servidora Eliana F da Silva											
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 1.528,74	Cheque: 175205	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 001.834.275-21			
E	1 / 18	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	437	Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	04/01/2016	10/11/2016	10/11/2016	0,66	0,00	0,66
Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias											
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 0,66	Cheque: 175205	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 00.360.305/0001-04			
N	107	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	438	Vieira e Santos LTDA	00.068.745/0001-92	01/11/2016	07/11/2016	16/11/2016	878,60	0,00	878,60
Valor empenhado para despesas com materiais de consumo para manutenção de veículo											
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 878,60	Cheque: 900957	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 00.068.745/0001-92			
N	103	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	439	Vieira e Santos LTDA	00.068.745/0001-92	01/11/2016	07/11/2016	16/11/2016	230,00	0,00	230,00
Valor empenhado para despesas com manutenção de veículo											
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 230,00	Cheque: 900958	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 00.068.745/0001-92			
G	54 / 6	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	440	Jose Raimundo Costa Queiroz	96.721.303/0001-72	05/05/2016	14/11/2016	16/11/2016	1.168,33	0,00	1.168,33
Valor empenhado para despesas com aquisição de materiais para copa cozinha, limpeza e descartáveis.											
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 1.168,33	Cheque: 900955	Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 96.721.303/0001-72			





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

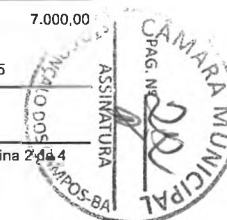
CNPJ: 13.226.584/0001-60

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/11/2016 à 30/11/2016

Relação de Pagamentos

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido
G	18 / 11	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	441	Jose Jorge dos Santos Alves	21.616.369/0001-01	04/01/2016	16/11/2016	16/11/2016	3.300,00	0,00	3.300,00
Valor empenhado para despesas com locação de veiculos											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 3.300,00 Cheque: 900956 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 21.616.369/0001-01											
E	6 / 12	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	442	Ana Gloria Dias da Costa e Outros	676.270.110-86	04/01/2016	17/11/2016	17/11/2016	20.163,96	5.003,43	15.160,53
Valor empenhado para despesas com vencimentos dos servidores efetivos											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 15.160,53 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 676.270.110-86											
E	26 / 3	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	443	ANDERSON DA SILVA DALTRO E OUTROS	010.632.735-60	01/02/2016	17/11/2016	17/11/2016	7.719,38	1.027,86	6.691,52
Valor empenhado para despesas com servidores comissionados											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 6.691,52 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 010.632.735-60											
E	5 / 11	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	444	José Narciso Sodrê Oliveira e Outros	190.868.225-68	04/01/2016	17/11/2016	17/11/2016	78.165,10	22.624,69	55.540,41
Valor empenhado para despesas com subsídios dos Vereadores no Exercício de 2016											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 55.540,41 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 190.868.225-68											
E	1 / 19	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	445	Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	04/01/2016	18/11/2016	18/11/2016	14,52	0,00	14,52
Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 14,52 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 00.360.305/0001-04											
N	95	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	446	SANTOS TABELIONATO DE NOTAS 1º OFICIO	15.295.624/0001-50	03/10/2016	21/11/2016	21/11/2016	190,00	0,00	190,00
Valor empenhado para despesas com autenticações de atas											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 190,00 Cheque: 900964 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 15.295.624/0001-50											
E	3 / 10	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	447	Telemar Norte Leste S/A	33.000.118/0005-00	04/01/2016	21/11/2016	21/11/2016	996,68	0,00	996,68
Valor empenhado para despesas com serviços telefônicos											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 996,68 Cheque: 900963 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 33.000.118/0005-00											
G	50 / 7	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	448	Correios/ ECT	34.028.316/0005-37	01/04/2016	07/11/2016	21/11/2016	62,20	0,00	62,20
Valor empenhado para despesas com tarifas postais											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 62,20 Cheque: 900962 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 34.028.316/0005-37											
G	45 / 11	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	449	EDVALDO PEREIRA	326.706.725-15	01/04/2016	21/11/2016	21/11/2016	3.859,69	167,28	3.692,41
Valor empenhado para despesas com salário do Contador											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 3.692,41 Cheque: 900960 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 326.706.725-15											
G	11 / 10	10.10.000 2.040 3.3.9.0.35.00.00 00	450	Freire Informática LTDA	01.210.562/0001-22	04/01/2016	18/11/2016	23/11/2016	700,00	0,00	700,00
Valor empenhado para despesas com consultoria ao Siga											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 700,00 Cheque: 900980 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 01.210.562/0001-22											
G	17 / 10	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	451	Freire Informática LTDA	01.210.562/0001-22	04/01/2016	18/11/2016	23/11/2016	2.000,00	0,00	2.000,00
Valor empenhado para despesas com locações de sistemas,contabilidade, recursos humanos, financeiro e patrimônio											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 2.000,00 Cheque: 900977 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 01.210.562/0001-22											
G	12 / 11	10.10.000 2.040 3.3.9.0.35.00.00 00	452	Glauco Mendes Advogados Associados	07.802.086/0001-15	04/01/2016	21/11/2016	23/11/2016	7.000,00	0,00	7.000,00
Valor empenhado para despesas com consultoria jurídica											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 7.000,00 Cheque: 900975 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 07.802.086/0001-15											





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

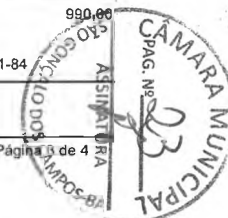
AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/11/2016 à 30/11/2016

Relação de Pagamentos

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido
G	9 / 11	10.10.000 2.040 3.3.9.0.36.00.00 00	453	Maura Moura dos Santos	884.689.415-49	04/01/2016	22/11/2016	23/11/2016	130,00	3,90	126,10
Valor empenhado para despesas com serviços em entrega de jornais											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 126,10 Cheque: 900973 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 884.689.415-49											
G	10 / 11	10.10.000 2.040 3.3.9.0.36.00.00 00	454	Erivaldo Reis de Oliveira	941.550.975-91	04/01/2016	22/11/2016	23/11/2016	650,00	19,50	630,50
Valor empenhado para despesas com serviços como operador de som no plenário da Câmara											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 630,50 Cheque: 900966 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 941.550.975-91											
G	13 / 11	10.10.000 2.040 3.3.9.0.35.00.00 00	455	RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO	341.955.135-53	04/01/2016	22/11/2016	23/11/2016	5.945,00	943,86	5.001,14
Valor empenhado para despesas com consultoria contábil e administrativa											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 5.001,14 Cheque: 900967 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 341.955.135-53											
G	98 / 1	10.10.000 2.040 3.3.9.0.36.00.00 00	456	Vitor Silva Mascarenhas	047.485.985-14	31/10/2016	22/11/2016	23/11/2016	2.000,00	67,20	1.932,80
Valor empenhado para despesas com serviços técnicos de informática											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 1.932,80 Cheque: 900965 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 047.485.985-14											
N	106	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	457	Nova Era Comercial de Tintas LTDA	02.459.473/0005-00	01/11/2016	22/11/2016	23/11/2016	4.650,00	0,00	4.650,00
Valor empenhado para despesas com aquisições de tintas para pintura da área externa da Câmara											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 4.650,00 Cheque: 900979 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 02.459.473/0005-00											
G	33 / 10	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	458	O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME	21.297.835/0001-25	05/02/2016	16/11/2016	23/11/2016	6.000,00	0,00	6.000,00
Valor empenhado para despesas com serviços de digitalização											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 6.000,00 Cheque: 900976 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 21.297.835/0001-25											
E	8 / 37	10.10.000 2.040 3.1.9.0.13.00.00 00	465	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	25/11/2016	25/11/2016	4.682,57	0,00	4.682,57
Valor empenhado para despesas com o INSS											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 4.682,57 Cheque: 900990 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 29.979.036/0001-40											
E	8 / 38	10.10.000 2.040 3.1.9.0.13.00.00 00	466	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	25/11/2016	25/11/2016	16.877,64	0,00	16.877,64
Valor empenhado para despesas com o INSS											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 16.877,64 Cheque: 900989 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 29.979.036/0001-40											
G	14 / 11	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	467	Narlan de Jesus Anunciação Sousa	21.663.188/0001-28	04/01/2016	18/11/2016	25/11/2016	650,00	0,00	650,00
Valor empenhado para despesas com serviços e monitoramento em redes											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 650,00 Cheque: 900981 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 21.663.188/0001-28											
G	35 / 8	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	471	Galvao e Affonseca LTDA	33.805.656/0001-30	22/03/2016	28/11/2016	29/11/2016	1.675,63	0,00	1.675,63
Valor empenhado para despesas com combustíveis e lubrificantes											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 1.675,63 Cheque: 900991 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 33.805.656/0001-30											
E	8 / 39	10.10.000 2.040 3.1.9.0.13.00.00 00	472	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	29/11/2016	29/11/2016	2.431,58	0,00	2.431,58
Valor empenhado para despesas com o INSS											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 2.431,58 Cheque: 900993 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 29.979.036/0001-40											
G	15 / 9	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	474	G L C Serviços e Com de Informatica LTDA	09.036.015/0001-84	04/01/2016	28/11/2016	30/11/2016	990,00	0,00	990,00
Valor empenhado para despesas com serviços de internet											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 990,00 Cheque: 900995 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 09.036.015/0001-84											





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

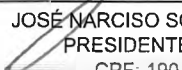
CNPJ: 13.226.584/0001-60


LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/11/2016 à 30/11/2016

Relação de Pagamentos

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido			
N	102	10.10.000 2.040 3.3.9.0.36.00.00 00	475	Jodilson Borges de Oliveira	396.400.605-00	01/11/2016	29/11/2016	30/11/2016	850,00	0,00	850,00			
Valor empenhado para despesas com limpeza e manutenção da area externa da Câmara														
Bancos:		CAIXA ECONOMICA FEDERAL -	Conta:	05-4	Nome Conta:	Camara Sao Goncalo	Valor:	850,00	Cheque:	900994	Fonte Pag:	00	Doc. Credor:	396.400.605-00
Total de Registros: 37									Sub - Total:	183.079,11	30.270,56	152.808,55		
Total de Registros: 37									Total Geral:	183.079,11	30.270,56	152.808,55		

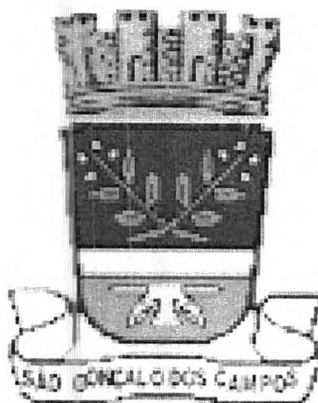

JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68


EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584


IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES
TESOUREIRO
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 431

DATA: 01/11/2016
Lic/Disp/Inex 012/2016

CREADOR: Galvao e Affonseca LTDA

VALOR BRUTO R\$	1.612,82
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.612,82

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900948	1.612,82

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 35 / 9

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390300000	Material de Consumo	
FONTE DE RECURSOS					
00	Recursos Ordinário				

LICITAÇÃO: 012/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903002 - COMBUSTÍVEIS	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 123.915,18	R\$ 21.020,00	R\$ 102.895,18

CREADOR(A): Galvao e Affonseca LTDA
ENDEREÇO: Av Rodovia Ba 502 Km 14,3
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
C.N.P.J.: 33.805.656/0001-30 **I.E.:** **C.P.F.:** **R.G.:**

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com combustíveis e lubrificantes

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 7.596,83 Valor: 1.612,82 Saldo atual: 5.984,01

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 21.020,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 22/03/2016 JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 22/03/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S). EM: 01/11/2016 EREBALDO ORÇAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 431

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 01/11/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.612,82 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.612,82 Um Mil e Seiscentos e Doze Reais e Oitenta e Dois Centavos</p> <table border="1"> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Doc.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDI</td> <td>05 - 4</td> <td>900948</td> <td>1.612,82</td> </tr> </table> <p>EM: 01/11/2016 JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68</p>	Banco	Conta	Cheque/Doc.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDI	05 - 4	900948	1.612,82	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 01/11/2016 DIONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Doc.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDI	05 - 4	900948	1.612,82							



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



CONTRATO N.º 014/2016
PROC. ADMINISTRATIVO N.º 018/2016
DISPENSA N.º D012/2016



CONTRATO que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, e a empresa **GALVÃO & AFFONSECA LTDA**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia**, inscrita no CNPJ sob n.º **13.226.584/0001-60**, neste ato, representada pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG n.º **539628** e inscrito no CPF sob n.º **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **Galvão & Affonsêca LTDA**, situada à **Rod. BA 502, S/N - KM 14,3 - Feira/Conceição/São Gonçalo dos Campos - BA, CEP. 44.330-000**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º **33.805.656/0001-30**, representada pelo **Sr. Felipe Maciel de Affonsêca**, portador do RG n.º **00.416.778-38** e inscrito no CPF n.º **002.154.495-68**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contrato é o **fornecimento de combustíveis (etanol e gasolina comum)**, para **abastecimento do veículo locado pela Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, conforme processo de **Dispensa de Licitação n.º D012/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

Os produtos adquiridos deverão ser disponibilizados mediante solicitação do setor de compras desta Câmara.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do fornecimento com base na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignadas no Orçamento de 2016.



Unidade Orçamentária:	0101 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento De Despesa:	3390.30.00 - Material de Consumo
Fonte	00

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O preço total para o fornecimento dos combustíveis é de **R\$ 20.380,00 (Vinte mil, trezentos e oitenta reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados após fornecimento dos produtos, em moeda corrente ou cheque nominal à contratada.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato iniciará na data de sua assinatura em **22 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016**.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

São Obrigações dos **CONTRATANTES**:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:

I - A **CONTRATANTE** deverá pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.



II - Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

III - Designar, no ato da assinatura deste Contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos combustíveis, com poderes plenos para gerenciar administrativamente o mesmo;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATADA:

I – Executar os serviços constantes na Clausula Primeira;

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, o **Processo de Dispensa de Licitação nº. D012/2016**, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações

3



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que essa Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de março de 2016.

Glauco Mendes Advogados e Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br /diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de março de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**RECIBO**

Valor	1.612,82
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	1.612,82

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.612,82 (hum mil, seiscentos e doze reais e oitenta e dois centavos), referente a aquisição de combustível para manutenção do veículo a serviço do Legislativo no mês **outubro/16**. Cf. nota 000.006.463.

São Gonçalo dos Campos, 01 / NOVEMBRO / 2016.

José Luiz de A. Pedrip

RG. nº

172231566

Assinatura

CPF nº

263946195-20**CREADOR: GALVÃO & AFFONSECA LTDA.****ENDEREÇO:** Av. Rodovia BA 502 Km 14,3 s/nº -São Gonçalo dos Campos - Ba.**CNPJ:** 33.805.656/0001-30**INSC. MUN.:** 26.242.284-NO

Recebemos de GALVAO E AFFONSECA LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado
 Emissão: 31/10/2016 - Dest.: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS - Valor Total: 1612,82



DATA DE RECEBIMENTO: 8 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GALVAO E AFFONSECA LTDA

 RODOVIA BA 502,S/N KM 14,3
 SEDE - 44330 - 000
 Sao Goncalo dos Campos - BA
 (75) 3246 - 1364

DANFE
 Documento Auxiliar
 de Nota Fiscal
 Eletrônica

 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**

N°: 000.006.463
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 2916 1033 8056 5600 0130 5500 1000 0064 6311 6104 8884

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda **PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**
 129160103703170 31/10/2016 15:49:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL 26242284 **INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO** **C.N.P.J.** 33.805.656/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS **CNPJ/CPF** 13.226.584/0001-60 **DATA DA EMISSÃO** 31/10/2016

ENDEREÇO AV HANIBAL PEDREIRA, 1 **BAIRRO** CENTRO **CEP** 44330 - 000 **DATA DA ENTRADA/SAÍDA**

MUNICÍPIO Sao Goncalo dos Campos **FONE/FAX** (75) 3246-1306 **UF** BA **IE** **HORA DA SAÍDA**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	700,77	1.766,08
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	153,26	0,00	0,00	1.612,82

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. DESC.	VL. TOTAL	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VL. APX
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	469,704	3,76	153,26	1.766,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,77

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 216,92 Fed, R\$ 483,85 Est Fonte: IBPT Ar5Fr7 CFOP:5929=1.612,82; MD-5:14D85C32B7C14F93AA0C2A73A7305394 Cupons Fiscais: 217680, 217735, 217789, 217739, 218204, 218192, 218194, 218209, 218184, 217701;	RESERVADO AO FISCO
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GALVAO & AFFONSECA LTDA
CNPJ: 33.805.656/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:31:43 do dia 18/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2017.

Código de controle da certidão: **032B.4EFB.E240.616A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33805656/0001-30
Razão Social: GALVAO & AFFONSECA LTDA
Nome Fantasia: POSTO TALISMA
Endereço: ROD BA 502 S/N KM 14,3 / FEIRA/CONCEICAO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2016 a 16/11/2016

Certificação Número: 2016101803200665242130

Informação obtida em 03/11/2016, às 09:58:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 31/08/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000462/2016

Emissão: 31/08/2016

Validade: 29/11/2016

GALVÃO E AFFONSECA LTDA.

CGA: 000.000.598/001-00

CNPJ: 33.805.656/0001-30

CNAE: 47.31/8-00

ROD BA 502 , S/N

KM 14,3

CENTRO

-- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: TADEU



00120160000034700002721392



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20161408711**

RAZÃO SOCIAL	
GALVAO & AFFONSECA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
026.242.284	33.805.656/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/11/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GALVAO & AFFONSECA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.805.656/0001-30

Certidão n°: 119739798/2016

Expedição: 31/10/2016, às 17:47:57

Validade: 28/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GALVAO & AFFONSECA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.805.656/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

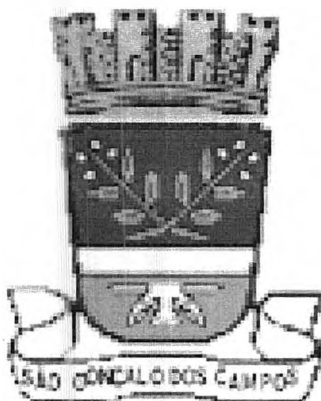
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 432

DATA: 01/11/2016
Lic/Disp/Inex 005/2016

CREDOR: Gildo S de Almeida e Cia LTDA

VALOR BRUTO R\$	1.095,95
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.095,95

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900950	1.095,95

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: **55 / 5**

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390300000	Material de Consumo	
FONTE DE RECURSOS					
00	Recursos Ordinário				

LICITAÇÃO: 005/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 58.745,73	R\$ 13.812,54	R\$ 44.933,19

CREADOR(A): Gildo S de Almeida e Cia LTDA
ENDEREÇO: Rua Capitaõ Antonio Carlos 07
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
BAIRRO: Centro
C.N.P.J.: 16.401.697/0001-42 **I.E.:** 090694583 **C.P.F.:** **R.G.:**

HISTÓRICO
 Valor empenhado para despesas com materiais de escritório e expediente

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 11.199,85 Valor: 1.095,95 Saldo atual: 10.103,90

VALOR DO EMPENHO R\$ **R\$ 13.812,54**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONDA EM: 18/05/2016 JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 18/05/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 01/11/2016 EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LIQUIDAÇÃO **PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 432**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 01/11/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.095,95 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.095,95 Um Mil e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 01/11/2016 ROSE MARIA DALTRÓ GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49						
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Doc.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDI</td> <td>05 - 4</td> <td>900950</td> <td>1.095,95</td> </tr> </tbody> </table> EM: 01/11/2016 JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68		Banco	Conta	Cheque/Doc.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDI	05 - 4
Banco	Conta	Cheque/Doc.Bco.	Valor					
CAIXA ECONOMICA FEDI	05 - 4	900950	1.095,95					



ESTADO DA BAHIA

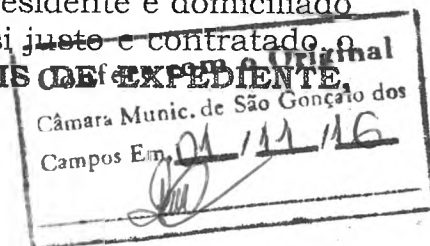
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



CONTRATO Nº. 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2016
CARTA CONVITE Nº. CC005/2016

Pelo presente "Contrato de Fornecimento", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no CNPJ sob nº **13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Presidente **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do Documento de Identidade nº **539.628-SSP/BA** e CPF nº **020.506.415-91**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **GILDO S. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº **16.401.697/0001-42** e Inscrição Estadual nº **090.694.583**, sediada na Rua Capitão Antonio Carlos, nº. 07, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, neste ato representada pelo sócio **Sr. Gildo Silva de Almeida**, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador do Documento de Identidade nº **03396369 04/SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob nº **551.832.205-49**, residente e domiciliado nesta cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, tem entre si ~~justo e contratado~~ o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:



OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e suprimentos de informática, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, no período de maio a dezembro de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

DA LICITAÇÃO

Cláusula 2ª - Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de Licitação na modalidade **Carta Convite nº CC005/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta de Preços do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a **melhor proposta e o menor preço por lote**.

DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª - O valor total desse contrato é de **R\$ 13.812,54 (Treze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos)**, sendo faturado mensalmente conforme solicitações de materiais, mediante apresentação das Notas Fiscais Eletrônicas e certidões negativas de regularidades fiscais validadas e atestadas pelo setor de contabilidade para pagamento em até 10 (dez) dias de sua apresentação, através de cheque nominal e/ou depósito em conta-corrente da Contratada.

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - São Gonçalo dos Campos - BA. CEP: 44330.000

Telefax: (75)3246-1306/1413 - E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

1
13/11/2016



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula 4ª - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;
Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;
Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo;
Fonte: 00.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Cláusula 5ª - O fornecimento dos materiais inicia-se a partir da assinatura deste contrato em 18 de maio de 2016 com a vigência até o dia 31 de dezembro de 2016.

Cláusula 6ª - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da CONTRATADA.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 7ª - Obriga-se a Contratante a:

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações nele estipulados.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às solicitações em conformidade com as especificações constantes do Edital.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 8ª - Executar o contrato em conformidade com o parágrafo único da cláusula 1ª, com as características e especificações constantes do Edital.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Cláusula 9ª - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

§1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

§2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar à outra, como multa, o valor correspondente a 20% do valor do contrato.

M. Pedreira



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato.



DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 11ª. Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

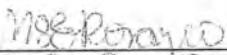
Cláusula 12ª. E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

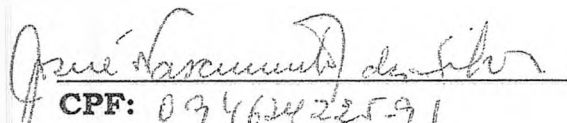
São Gonçalo dos Campos, 18 de maio de 2016.


CÂRLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente da Câmara Municipal
Contratante


GILDO S. DE ALMEIDA & CIA LTDA ME
CNPJ/Nº. 16.401.697/0001-42
Contratada

Testemunhas:


CPF: 868.195.695-72


CPF: 09462422591



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que esta Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.



São Gonçalo dos Campos- BA, 18 de maio de 2016.

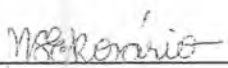


Glauco Mendes Advogados e Associados Ltda.
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e posterior publicação no site <http://www.diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos – BA, 18 de maio de 2016.



Maria Gorête Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasagonca@bol.com.br



RECIBO

Valor	1.095,95
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	1.095,95

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.095,95 (Hum mil, noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), referente a aquisição de materiais de expediente para manutenção da Câmara Municipal no mês de **outubro/16**. Cf. nota nº 000.0038.

São Gonçalo dos Campos, 03 / Novembro / 2016

Assinatura


RG. nº 0339636904 CPF nº 551.832.205-49


CREDOR: GILDO S. DE ALMEIDA & CIA LTDA. - ME.

ENDEREÇO: Rua Capitão Antônio Carlos, 07 Centro - São Gonçalo dos Campos - BA.

CNPJ: 16.401.697/0001-42

INSC. EST.: 090694583

RECEBEREMOS DE GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-#	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.038	
		SÉRIE: 1	

GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA RUA CAPITAO ANTONIO CARLOS, 07 - TERREO - CENTRO, Sao Goncalo dos Campos, BA - CEP: 44330000 - Fone/Fax: 7532461379	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.038 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CHAVE DE ACESSO 2916 1016 4016 9700 0142 5500 1000 0000 3813 0070 5300 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129160101918890 - 27/10/2016 13:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 090694583	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 16.401.697/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	CNPJ/CPF 13.226.584/0001-60	DATA DA EMISSÃO 27/10/2016	
ENDEREÇO AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44330-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 27/10/2016
MUNICÍPIO Sao Goncalo dos Campos	FONE/FAX 7532461306	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:00

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	1.095,95		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095,95	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	0 - Emitente					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
70	CLASSIFICADOR RAPIDO TRANSPARENTE PLASTICO	42021210	0103	5102	UND	10,0000	1,5300	15,30					
46	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX C/50	96081000	0103	5102	CX	1,0000	23,9800	23,98					
57	CLIPS IARA 2/0 C/100UND	83059000	0103	5102	CX	2,0000	1,5400	3,08					
58	CLIPS IARA 4/0 C/50UND	83059000	0103	5102	CX	3,0000	1,2600	3,78					
71	CLIPS IARA 6/0 C/50UND	83059000	3103	5102	CX	5,0000	2,1100	10,55					
49	MARCADOR DE TEXTO	96082000	0103	5102	UND	3,0000	1,6700	5,01					
0026	PAPEL OFICIO CHAMEX A4 OFFICE	48025610	0103	5102	CX	4,0000	177,9000	711,60					
108	ENVELOPE 1/2 OFICIO OURO	48171000	0103	5102	UND	50,0000	0,2200	11,00					
45	FITA ADESIVA TRANSP. 48X45	39191000	0103	5102	UND	2,0000	3,4400	6,88					
93	GRAMPO 23/10 C/1000UND	83052000	0103	5102	CX	2,0000	2,8900	5,78					
109	CD-R 700MB	85232911	2103	5102	UND	20,0000	0,8700	17,40					
110	CLASSIFICADOR PLASTICO C/ ELASTICO	42021210	0103	5102	UND	10,0000	2,6300	26,30					
113	COLA BRANCA 500G	35061090	0103	5102	UND	2,0000	4,5400	9,08					
121	FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA	96121011	2103	5102	UND	1,0000	34,5000	34,50					
114	MARCADOR DE CD/DVD	96082000	0103	5102	UND	2,0000	3,7300	7,46					
115	PASTA AZ ESTREITA PLASTIFICADA	48209000	0103	5102	UND	5,0000	10,9000	54,50					
41	PASTA AZ LARGA PLASTIFICADA	48209000	0103	5102	UND	10,0000	11,0500	110,50					
116	PASTA SUSPensa	42021900	0103	5102	UND	5,0000	2,0500	10,25					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 090694583	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



**GILDO S DE ALMEIDA & CIA
LTDA**

RUA CAPITAO ANTONIO CARLOS, 07 - TERREO - CENTRO,
Sao Gonçalo dos Campos, BA - CEP: 44330000 - Fone/Fax:
7532461379

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.038

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2916 1016 4016 9700 0142 5500 1000 0000 3813 0070 5300

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129160101918890 - 27/10/2016 13:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

090694583

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

16.401.697/0001-42

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
73	ENVELOPE A4 BRANCO	48171000	0103	5102	UND	100,0000	0,2900	29,00					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 16.401.697/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 20:15:29 do dia 03/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2016.

Código de controle da certidão: **9E3A.A085.87FC.EE40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16401697/0001-42
Razão Social: GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA
Nome Fantasia: BOMBONIERE COSME E DAMIAO
Endereço: RUA CAPITAO ANTONIO CARLOS 07 TERREO / CENTRO /
SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2016 a 25/10/2016

Certificação Número: 2016092600364860789975

Informação obtida em 28/09/2016, às 10:26:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 20/10/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000525/2016

Emissão: 20/10/2016

Validade: 18/01/2017

GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA

CGA: 000.000.529/001-28

CNPJ: 16.401.697/0001-42

CNAE: 52.22-1/00

RUA CAP. ANTONIO CARLOS, 07

TERREO

CENTRO

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



Emissor: MONICA



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161248241

RAZÃO SOCIAL	
GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
090.694.583	16.401.697/0001-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/09/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.401.697/0001-42

Certidão nº: 119695872/2016

Expedição: 31/10/2016, às 10:48:20

Validade: 28/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILDO S DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.401.697/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

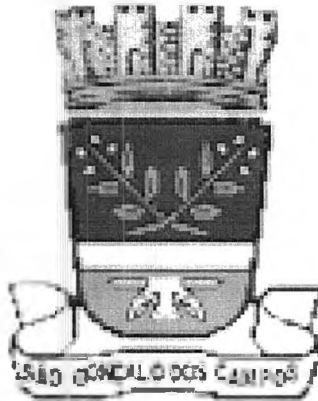
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 433

DATA: 01/11/2016
Lic/Disp/Inex 004/2016

CREADOR: G L C Serviços e Com de Informatica LTDA

VALOR BRUTO R\$	990,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	990,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
00	Recursos Ordinario

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900949	990,00

Anderson Dalto
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

ÁVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 15 / 8

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
FONTE DE RECURSOS					
00	Recursos Ordinário				

LICITAÇÃO: 004/2016 - Dispensa de Licitação	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:			
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 128.500,00	R\$ 5.940,00	R\$ 122.560,00

CREDOR(A): G L C Serviços e Com de Informatica LTDA
 ENDEREÇO:
 BAIRRO: CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
 C.N.P.J. 09.036.015/0001-84 I.E. C.P.F. R.G.

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de internet

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 1.980,00 Valor: 990,00 Saldo atual: 990,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 5.940,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 01/11/2016 EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 433**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 01/11/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 990,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 990,00 Novecentos e Noventa Reais <table border="1"> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta</td> <td>Cheque/Doc.Bco.</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDI</td> <td>05 - 4</td> <td>900949</td> <td>990,00</td> </tr> </table> EM: 01/11/2016 JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	Banco	Conta	Cheque/Doc.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDI	05 - 4	900949	990,00	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 01/11/2016 DIONE MARIA DALTRIO GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Doc.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDI	05 - 4	900949	990,00							



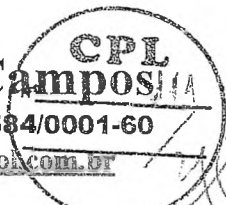
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Confere com: *01/11/16*
Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos Em.

CONTRATO Nº. 034/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2016.

CARTA CONVITE Nº. CC007/2016.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na **Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representada pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº **539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **G. L. C. Serviços e Comercio de Informática LTDA ME**, CNPJ Nº. **09.036.015/0001-84**, Inscrição Municipal nº. **540795**, com sede na **Rua Jardim do Norte, s/n, Centro, Conceição da Feira - BA**, CEP: **44.320-000**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços na instalação de circuito de acesso à internet com fornecimento de cabo de fibra ótica para telecomunicações, implementação, operação e manutenção do circuito de acesso, dedicado à internet, na velocidade de 10Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, na sede da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, em conformidade com as descrições do ANEXO I do Edital da Carta Convite nº. 007/2016.**

1.2 - A **Instalação com fornecimento de cabo de fibra ótica, a implementação do circuito de acesso dedicado à internet, inicia-se após assinatura do presente contrato, mediante a ordem de serviços pela administração.**

1.3 - Os **serviços a serem contratados deverão atender no mínimo as seguintes necessidades:**

1.3.1 - **Instalação de circuito de acesso à internet com fornecimento de cabo de fibra ótica para telecomunicações, implementação, operação e manutenção pela CONTRATADA, de um circuito de acesso dedicado à internet na velocidade de 10 Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana na sede da CONTRATANTE, de segunda à sexta-feira, dentro dos horários normais de funcionamento (08h00 às 12h00) e das (14h00 às 17h00), exceto sábados, domingos e feriados. Fica o CONTRATANTE obrigado a colocar os sistemas à disposição da CONTRATADA, dirimir quaisquer dúvidas inerentes aos sistemas durante o tempo necessário para execução dos serviços.**

133 Renúncia
1



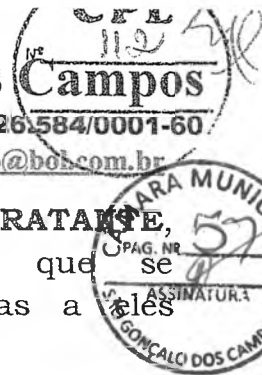
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



1.3.2 - A execução dos serviços deverá ser efetuada na sede da CONTRATANTE, através dos técnicos disponibilizados pela CONTRATADA, que responsabilizará por todos os tributos e encargos trabalhistas a eles relacionados, decorrentes dessa contratação.

1.3.3 - Levar imediatamente ao conhecimento da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

1.3.4 - As ligações telefônicas utilizadas para suporte ao CONTRATANTE inclusive por via tele processamento (TELESUORTE) serão por conta do CONTRATANTE.

1.3.5 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

1.3.6 - A Contratada deverá conduzir os serviços do objeto deste certame em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, às Resoluções do TCM/BA, para execução do pertinente contrato;

1.3.7 - A contratada deverá prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Câmara, ou por seus prepostos;

1.3.8 - A licitante vencedora se obriga a comunicar a Câmara sobre qualquer alteração na execução dos serviços, sendo vedada qualquer alteração sem prévia concordância da Câmara;

1.3.9 - Responder única e exclusivamente perante a Câmara Municipal, Poderes Públicos, Companhias, Concessionárias e Terceiros, pelos serviços por ela executados e perante a Previdência Social referente às contribuições de seus funcionários;

1.3.10- Arcar com os ônus decorrentes de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir dos serviços contratados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção da Câmara.

CLÁUSULA SEGUNDA - VICÊNCIA.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail :camarasaogoncalo@bol.com.br



2.1. Este contrato entra em vigor a partir da data da sua assinatura em 01 de agosto de 2016, finalizando em 31 de dezembro de 2016.

2.2. A duração do presente contrato será de 05 (cinco) meses.

2.3. Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato, na forma da cláusula segunda, item 2.2, o reajuste do preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre as partes.

2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

3.1. O Preço total para a prestação dos serviços é de **R\$. 6.950,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, sendo pago uma parcela no valor de **R\$. 2.000,00 (Dois mil reais)**, relativo aos serviços de instalação de circuito de acesso à internet com fornecimento de cabo de fibra ótica para telecomunicações, após sua implantação e **05 (cinco)** parcelas mensais no valor de **R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)**, relativo à operação e manutenção do circuito de acesso, dedicado à internet na velocidade de 10 Mbps, à **CONTRATADA**, conforme especificação na Proposta de Preços (**ANEXO II**) do Edital, depois de atestadas as Notas Fiscais/Faturas dos Serviços, para pagamento até o **5º (quinto)** dia útil do mês subsequente ao faturamento.

3.2. Para locais situados fora do raio de 30 Km, da sede da **CONTRATADA**, serão cobradas as despesas de hospedagem/alimentação e deslocamentos dos técnicos enviados.

3.3. Os preços da Locação e manutenção relacionados no **ANEXO II**, serão reajustados com base na negociação entre as partes.

3.4. Não sendo efetuado o pagamento das faturas dentro do prazo estipulado, a **CONTRATADA** determinará a suspensão dos serviços e ainda aplicará ao **CONTRATANTE** multa não compensatória, equivalente a 2% (dois por cento) ao mês acrescido de juros de mercado.

3.5. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa:	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - ATENDIMENTO

4.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas, deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do

198/2016
3



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-80

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



horário de funcionamento da **CONTRATADA** conforme mencionado no item 1.3.1.

4.2. A **CONTRATADA** tem um prazo de no máximo de 48 (quarenta e oito) horas para atender ao chamado, ou previsão de solução dos problemas.



CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Os atendimentos aos chamados para execução de serviços que não estiverem cobertos por este contrato, serão cobrados ao **CONTRATANTE**.

5.2. Fica o presente contrato sob as determinações da Lei Federal Nº 8666/93 e suas posteriores alterações

5.3. Fica a **CONTRATADA**, por este ato, autorizada a emitir títulos, dar aceite, oferecer endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantia, protestar ou executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.

5.4. Os sistemas ora locados serão instalados no endereço da **CONTRATANTE**.

5.5. Fica eleito o **FORO** da Comarca de **São Gonçalo dos Campos /BA**, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato, sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes, o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 01 de agosto de 2016.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

G. L. C. SERV. E COM. DE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ Nº. 09.036.015/0001-84
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.
CPF. 868.195.695-72

2.
CPF. 551783955-20



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

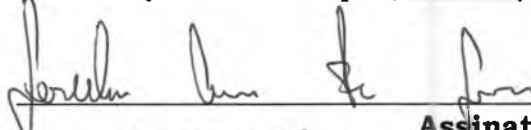


RECIBO

Valor	990,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	990,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 990,00 (Novecentos noventa reais), referente a serviço de acesso a internet banda larga – 10 MB no mês de **outubro/16**. Cf. Carta Convite 007/2016 e nota 1694.

São Gonçalo dos Campos, 03 / Outubro / 2016.


Assinatura
RG. nº 128472210 CPF nº 04245653582

CREADOR: G. L. C. SERVIÇOS E COM. DE INFORMÁTICA LTDA.

ENDEREÇO: Rua Jardim do Norte s/nº - Conceição da Feira - BA.

CNPJ. 09.036.015/0001-84

INSC. MUN. 540795



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 09.036.015/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:36:01 do dia 25/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2016.

Código de controle da certidão: **1EAE.D839.4659.02D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09036015/0001-84
Razão Social: GLC SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME
Nome Fantasia: TSUNAMI HOTSPOT
Endereço: RUA JARDIM DO NORTE SN TERREO / CENTRO / CONCEICAO DA
FEIRA / BA / 44320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2016 a 28/11/2016

Certificação Número: 2016103002595754714289

Informação obtida em 31/10/2016, às 11:32:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CONTRIBUINTE

Nome GLC SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME		
Endereço RUA JARDIM DO NORTE, SN	Complemento COMERCIO	Bairro CENTRO
Município Conceicao Da Feira	Estado BAHIA	Data Emissão 10/10/2016
CNPJ/CPF 09.036.015/0001-84	Inscrição Municipal 540795	Situação Inscrição Normal

Código de controle de certidão:

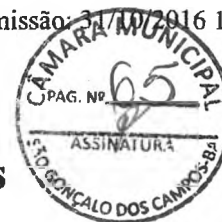
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Finanças.

Válida até 31/12/2016

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Prefeitura Municipal de
Conceição da Feira
Everaldo Pereira de S. Filho



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161394128

RAZÃO SOCIAL	
G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
074.967.100	09.036.015/0001-84

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/10/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.036.015/0001-84

Certidão nº: 119701857/2016

Expedição: 31/10/2016, às 11:31:48

Validade: 28/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G L C SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.036.015/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

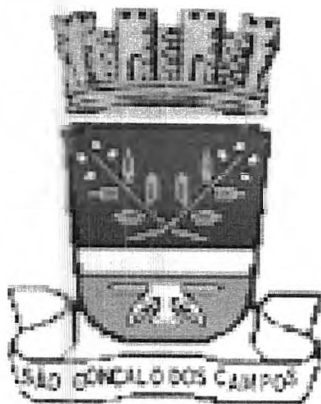
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 434

DATA: 08/11/2016

CREDOR: Digital Sign Certificação Digital LTDA

VALOR BRUTO R\$	350,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	350,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900953	350,00

Anderamir Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO: 105 PROC. ADM/SD:

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMI	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA		
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: - Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO: -	\$12.138,94	\$350,00	\$11.788,94
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

CREDOR(A): Digital Sign Certificação Digital LTDA

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

C.N.P.J.: 16.894.782/0001-90 I.E.: C.P.F.: R.G.:

HISTÓRICO

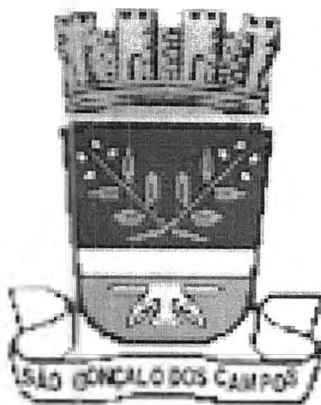
Valor empenhado para despesas com certificação digital

VALOR DO EMPENHO R\$ 350,00

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONDA</p> <p>EM: 01/11/2016</p> <p></p> <p>JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM: 01/11/2016</p> <p></p> <p>EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).</p> <p>EM: 08/11/2016</p> <p></p> <p>EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 434										
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 350,00</p> <p>VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00</p> <p>PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 350,00</p> <p>trezentos e cinquenta reais</p>	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA									
EM: 08/11/2016	<table border="1"> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Doc.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDI</td> <td>05 - 4</td> <td>900953</td> <td>350,00</td> </tr> </table>	Banco	Conta	Cheque/Doc.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDI	05 - 4	900953	350,00	EM: 08/11/2016	
Banco	Conta	Cheque/Doc.Bco.	Valor								
CAIXA ECONOMICA FEDI	05 - 4	900953	350,00								
	<p>EM: 08/11/2016</p> <p></p> <p>JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68</p>	<p></p> <p>IONE MARIA DALTRO GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49</p>									

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 435

DATA: 09/11/2016

CREDOR: Marcella Carvalho Bullos Cerqueira

VALOR BRUTO R\$	710,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	710,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
00	Recursos Ordinario

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900954	710,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 104

PROC. ADM/SD:

TIPO DA NOTA

TIPO DE CRÉDITO

NORMAL GLOBAL POR ESTIMATIVA

ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL EXTRAORDINÁRIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO

101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMI

01 LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO

PROGRAMA

031 Ação Legislativa

20 Manutenção da Câmara Municipal

ATIVIDADE / PROJETO

ELEMENTO DE DESPESA

2040 Manutenção da Câmara Municipal

3390390000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: - Outros/Não se Aplica

CONTRATO:

CONVÊNIO: -

ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

\$12.848,94

\$710,00

\$12.138,94

CREDOR(A): Marcella Carvalho Bullos Cerqueira

ENDEREÇO:

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: FEIRA DE SANTANA

C.N.P.J.: 19.564.381/0001-60

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com manutenção da maquina copiadora

VALOR DO EMPENHO R\$

710,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONDA

EM: 01/11/2016

JOSE MARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/11/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 09/11/2016

EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 375.242.835-04

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 435

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 09/11/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 710,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 710,00
setecentos e dez reais

Banco	Conta	Cheque/Doc.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FED	05 - 4	900954	710,00

EM: 09/11/2016

JOSE MARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 09/11/2016

IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES
TESOUREIRO
CPF: 986.123.445-49



PROPONENTE	Marcella Carvalho Bullos Cerqueira - ME	CNPJ: 19.564.381/0001-60
ENDEREÇO	Rua Barão de Cotegipe, 1.740, Centro	
CIDADE	Feira de Santana (BA)	
CONTATO	Sandra Cardoso	TEL: 3481-8337
E-MAIL		

À
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

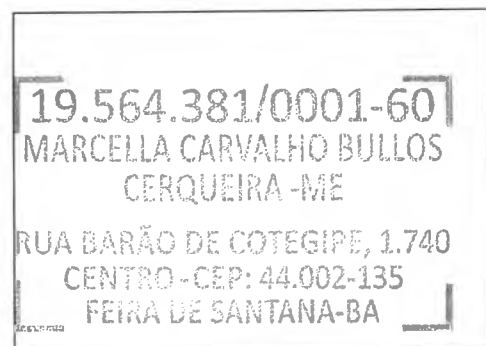
COTACÃO DE PREÇOS

Itens	Especificações dos Serviços	Qtde	UNID	Vlr. Unit R\$.	Vlr. Total R\$.
01	Serviço de manutenção na unidade do rolo fusão e cilindro da Copiadora Kyocera 2035	01	Un	460,00	460,00
02	Serviço de manutenção da multifuncional Ricoh Aficio 201	01	Un	250,00	250,00
VALOR TOTAL – R\$.					710,00

Validade: 30 (trinta) dias.

Feira de Santana (BA), 31 de outubro de 2016.

Marcella Carvalho Bullos.
MARCELLA CARVALHO BULLOS CERQUEIRA - ME
CNPJ: 19.564.381/0001-60





PROPONENTE	ADONIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	CNPJ:01.737.922/0001-49
ENDEREÇO	RUA 1 DE MAIO, Nº 252, SÃO JOÃO	
CIDADE	Feira de Santana -BA	
CONTATO	ADONIS	TEL:(75) 3223-7888
E-MAIL		

À
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

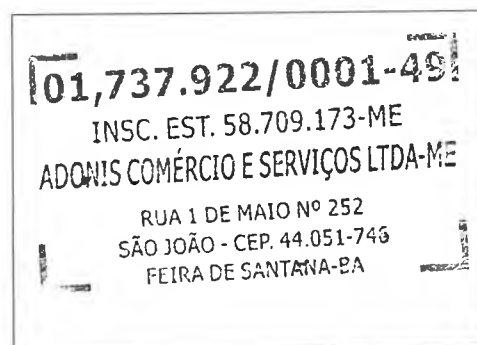
COTACÃO DE PREÇOS

Itens	Especificações dos Serviços	Qtde	UNID	Vlr. Unit R\$.	Vlr. Total R\$.
01	Serviço de manutenção na unidade do rolo fusão e cilindro da Copiadora Kyocera 2035	01	Un	500,00	500,00
02	Serviço de manutenção da multifuncional Ricoh Aficio 201	01	Un	265,00	265,00
VALOR TOTAL – R\$.					765,00

Validade: 30 (trinta) dias.

Feira de Santana (BA), 31 de outubro de 2016.


ADONIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:01.737.922/0001-49





PROPONENTE	PHB CERQUEIRA JUNIOR	CNPJ:05.345.963/0001-40
ENDEREÇO	RUA CARLOS GOMES, Nº 86, CENTRO	
CIDADE	Feira de Santana -BA	
CONTATO	Thiago	TEL:(75) 3623-2519
E-MAIL		

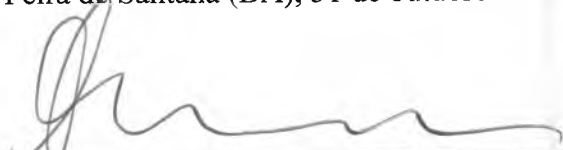
À
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

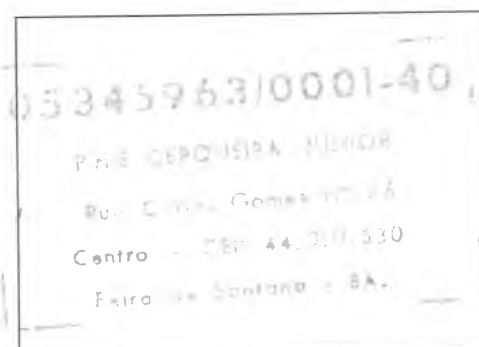
COTACÃO DE PREÇOS

Itens	Especificações dos Serviços	Qtde	UNID	Vlr. Unit RS.	Vlr. Total RS.
01	Serviço de manutenção na unidade do rolo fusão e cilindro da Copiadora Kyocera 2035	01	Un	610,00	610,00
02	Serviço de manutenção da multifuncional Ricoh Aficio 201	01	Un	300,00	300,00
VALOR TOTAL – R\$.					910,00

Validade: 30 (trinta) dias.

Feira de Santana (BA), 31 de outubro de 2016.


PHB CERQUEIRA JUNIOR
CNPJ:05.345.963/0001-40



DADOS DA CÂMARA P/EMIÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – DANFE



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	710,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	710,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 710,00 (Setecentos e dez reais) referente a execução do serviço de manutenção na unidade do rolo fusão e cilindro da copiadora Kyocera 2035 e manutenção da multifuncional Ricoh Aficio 201, conforme nota fiscal nº :

São Gonçalo dos Campos, 09 / Novembro / 2016.

Assinatura
Assinatura do Santo

RG. nº 1010626051 / CPF nº 013.209.095-31.

CREDOR: MARCELLA CARVALHO BULLOS CERQUEIRA - ME

ENDEREÇO: Rua Barão de Cotegipe, 1.740, Centro, Feira de Santana - BA.

CNPJ: 19.564.381/0001-60

INSC. MUN.: 56.931-3



Prefeitura Municipal de Feira de Santana

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária

R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 09/11/2016 12:22	Período de Competência 11/2016	Município de Prestação do Serviço Feira de Santana - BA
Reg. Especial Tributação Nenhum	Natureza da Operação Tributação no município de Feira de Santana	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social MARCELLA CARVALHO BULLOS CERQUEIRA	CPF/CNPJ 19.564.381/0001-60			
Inscrição Municipal 569313	Fone/Fax (75)3221-0453	Simplex Nacional Sim	Incentivador Cultural Não	E-mail central ltda@uol.com.br
Endereço RUA BARAO DE COTEGIPE, 1740 Bairro Centro CEP 44002-135 Feira de Santana - BA				

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	CPF/CNPJ 13.226.584/0001-60	
Inscrição Municipal	Fone/Fax	E-mail
Endereço Avenida HANIBAL PEDREIRA, S/N Bairro Centro CEP 44330-000 São Gonçalo dos Campos - BA		

Código Tributação Município: 1401-Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

01- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA UNIDADE DO ROLO FUSOR E CILINDRO DA COPIADORA KYOCERA 2035R\$ 460,00
01- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA MULTIFUNCIONAL RICOH AFIÇIO 201R\$ 250,00
TOTAL = R\$ 710,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
710,00	0,00	0,00	710,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	35,50	0,00	674,50	710,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS RETIDO PELO TOMADOR.
CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.564.381/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2014
NOME EMPRESARIAL MARCELLA CARVALHO BULLOS CERQUEIRA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M B MAGAZINE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 82.19-9-01 - Fotocópias 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R BARAO DE COTEGIPE	NÚMERO 1740	COMPLEMENTO
CEP 44.002-135	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO central_ltda@uol.com.br	TELEFONE (75) 3221-0453
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/11/2016** às **14:23:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/11/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELLA CARVALHO BULLOS CERQUEIRA - ME
CNPJ: 19.564.381/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

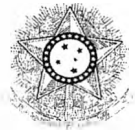
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:13:35 do dia 30/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2017.

Código de controle da certidão: **0E83.1E69.1CE0.A194**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELLA CARVALHO BULLOS CERQUEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.564.381/0001-60
Certidão nº: 119947292/2016
Expedição: 04/11/2016, às 17:16:46
Validade: 02/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELLA CARVALHO BULLOS CERQUEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.564.381/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161420031

RAZÃO SOCIAL	
MARCELLA CARVALHO BULLOS CERQUEIRA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
114.441.140	19.564.381/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2016 / 132016

CONTRIBUINTE:	MARCELLA CARVALHO BULLOS CERQUEIRA ME
ENDEREÇO:	RUA BARAO DE COTEGIPE, 1740, Insc. 56.931-3 - CENTRO
CNPJ/CPF:	19.564.381/0001-60
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	56.931-3
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	3.342-1
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	04/11/2016
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	03/01/2017

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

46281f5d43860192906c6c657a6dbe0d

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19564381/0001-60
Razão Social: MARCELLA CARVALHO BULLOS CERQUEIRA ME
Nome Fantasia: CENTRAL DE COPIAS
Endereço: R BARAO DE COTEGIPE 1740 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44002-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2016 a 02/12/2016

Certificação Número: 2016110303314423637318

Informação obtida em 04/11/2016, às 17:46:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$

018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900954 0 //710,00//



Pague por este cheque a quantia **Setecentos e dez reais** e centavos acima

Marcella Carvalho Bullos Cerqueira.

CAIXA

S.G. Campos, 09 de Novembro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS
PCA J J SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
CONFEÇÃO: 11/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA I
CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2005

900954 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900954 0

104007405 01890095454 50060000543

cópia de cheque nº Visado Cruzado

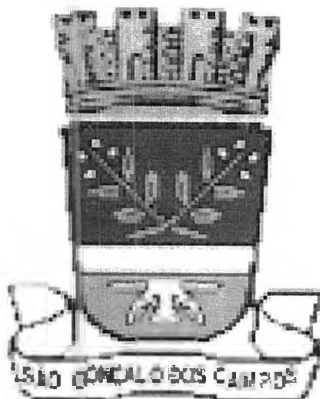
Do Banco

Utilizado para

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	<input type="text"/>
		Talão	
		<input type="text"/>	



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 437


DATA: 10/11/2016

CREDOR: Caixa Economica Federal

VALOR BRUTO R\$	0,66
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	0,66

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
	00	Recursos Ordinario

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	0,66


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 1 / 18

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
FONTE DE RECURSOS					
00	Recursos Ordinário				
LICITAÇÃO: - Outros/Não se Aplica			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:			R\$ 145.000,00	R\$ 200,00	R\$ 144.800,00
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					

CREADOR(A): Caixa Economica Federal

ENDEREÇO:

BARRIO:

C.N.P.J. 00 360.305/0001-04

I.E.

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

C.P.F.

R.G.

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 32,47 Valor: 0,66 Saldo atual: 31,81

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 200,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 10/11/2016

EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 375.242.835-04

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 437

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 10/11/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 0,66
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 0,66
Sessenta e Seis Centavos De Real

EM: 10/11/2016

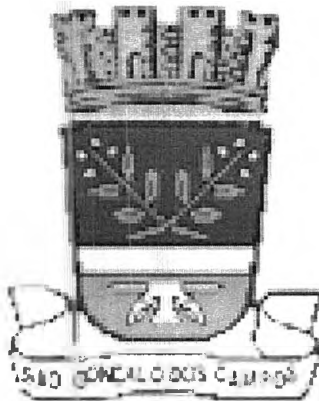
JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 10/11/2016

ONE MARIA DALTRO GONÇALVES
TESOUREIRO
CPF: 986.123.445-49

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 438

DATA: 16/11/2016

CREADOR: Vieira e Santos LTDA

VALOR BRUTO R\$	878,60
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	878,60

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390300000	Material de Consumo
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900957	878,60

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 107

PROC. ADM/SD:

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMI		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390300000	Material de Consumo	

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: - Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO: -	\$15.606,25	\$878,60	\$14.727,65
ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS			

CREDOR(A): Vieira e Santos LTDA
 ENDEREÇO:
 ENDEREÇO:
 CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
 C.N.P.J.: 00.068.745/0001-92 I.E.: C.P.F.: R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com materiais de consumo para manutenção de veículo

VALOR DO EMPENHO R\$

878,60

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/11/2016 JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 01/11/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 07/11/2016 EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 438

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 07/11/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 878,60 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 878,60 oitocentos e setenta e oito reais e sessenta</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Doc.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDE</td> <td>05 - 4</td> <td>900957</td> <td>878,60</td> </tr> </tbody> </table> <p>EM: 16/11/2016 JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68</p>	Banco	Conta	Cheque/Doc.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDE	05 - 4	900957	878,60	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 16/11/2016 IONE MARIA DALTRO GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49
Banco	Conta	Cheque/Doc.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDE	05 - 4	900957	878,60							



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

**COTAÇÃO****MANUTENÇÃO DO VEÍCULO**

RAZÃO SOCIAL/NOME	Vieira & Santos Ltda. - ME.		
ENDEREÇO	Rua da Pavuna, 15 Térreo - São Gonçalo dos Campos - BA.		
TELEFONES	(75) 3246-1399		
CNPJ/CPF	00.068.745/0001-92		
INSC. ESTADUAL	39.353.953-PP	INSC. MUNICIPAL	000.559/001-09

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Anel de vedação	01	7,60	7,60
Fluido freio	01	22,00	22,00
Velas de ignição	04	22,00	88,00
Filtro combustível	01	35,00	35,00
Filtro óleo	01	20,00	20,00
Pastilha de freio	01	220,00	220,00
Filtro de ar	01	76,00	76,00
Óleo de motor	04	55,00	220,00
Disco de freio dianteiro	02	95,00	190,00
TOTAL GERAL			878,60

São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de novembro de 2016.

Assinatura

Carimbo de CNPJ

00.068.745/0001-92
VIEIRA & SANTOS LTDA ME
RUA DA PAVUNA, 15 - CENTRO
CEP. 44.330-000
[SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA]



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-00

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**COTAÇÃO****MANUTENÇÃO DO VEÍCULO**

RAZÃO SOCIAL/NOME	Ricardo Distribuidora de Peças e Acessórios Ltda. Me	
ENDEREÇO	Rua Carlos Valadares, 46, Baraúna, Feira de Santana, Ba	
TELEFONES	(75) 98108-8334	
CNPJ/CPF	17.783.404/0001-00	
INSC. ESTADUAL	107.726.089	INSC. MUNICIPAL

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Anel de vedação	01	8,40	8,40
Fluido freio	01	25,20	25,20
Velas de ignição	04	26,30	105,20
Filtro combustível	01	38,50	38,50
Filtro óleo	01	22,30	22,30
Pastilha de freio	01	244,00	244,00
Filtro de ar	01	82,00	82,00
Óleo de motor	04	61,50	246,00
Disco de freio dianteiro	02	104,50	209,00
TOTAL GERAL			980,60

São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de novembro de 2016.

Assinatura

Carimbo de CNPJ

17.783.404/0001-00
 RICARDO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E
 ACESSÓRIOS LTDA-ME
 R. CARLOS VALADARES, Nº 46
 BARAÚNA - CEP. 44.020-000
 FEIRA DE SANTANA - BA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**COTAÇÃO****MANUTENÇÃO DO VEÍCULO**

RAZÃO SOCIAL/NOME	A Ferreira Peças e Serviços para Veículos - ME	
ENDEREÇO	R. Murilo Leite, 51m - São Gonçalo dos Campos	
TELEFONES	(75) 3246-1575	
CNPJ/CPF	11.155.281/0001-78	
INSC. ESTADUAL	084.199.414 ME	INSC. MUNICIPAL

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Anel de vedação	01	8,00	8,00
Fluido freio	01	23,10	23,10
Velas de ignição	04	23,10	92,40
Filtro combustível	01	36,80	36,80
Filtro óleo	01	21,00	21,00
Pastilha de freio	01	231,00	231,00
Filtro de ar	01	80,00	80,00
Óleo de motor	04	58,00	232,00
Disco de freio dianteiro	02	100,00	200,00
TOTAL GERAL			924,30

São Gonçalo dos Campos, - BA, 04 de Novembro de 2016

Adelmo do Ferreira

Assinatura

Carimbo de CNPJ

11.155.281/0001-78
A FERREIRA PEÇAS E SERVIÇOS
PARA VEÍCULOS ME
 AV JOSE CAVALOS DE LACERDA S/N
 CEP 44 330-000
 SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	878,60
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	878,60

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 878,60 (Oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), referente aquisição de peças para serviço de manutenção/revisão do veículo a serviço do legislativo, cf. nota fiscal Nº 128.

São Gonçalo dos Campos, 16 de Dezembro de 2016.

Francisco Roberto M. Vieira
Assinatura

CREDOR: Vieira e Santos Ltda ME.	
ENDEREÇO: Rua da Pavuna, nº 15, Centro – São Gonçalo dos Campos - BA	
C.N.P.J.: 00.068.745/0001-92	INSC. Estadual: 39.353.953-PP

RECEBEMOS DE VIEIRA E SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

Nº 000.000.128

SÉRIE: 1

95
PAG. Nº
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

VIEIRA E SANTOS LTDA


RUA DA PAVUNA, 15 - - CENTRO, Sao Goncalo dos Campos, BA
- CEP: 44330000 - Fone/Fax: 7532461399

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.128
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2916 1100 0687 4500 0192 5500 1000 0001 2815 0008 0609

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 39353953 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: _____ CNPJ: 00.068.745/0001-92

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129160105964515 - 07/11/2016 09:12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60 DATA DA EMISSÃO: 07/11/2016

ENDEREÇO: AV ANIBAL PEDREIRA, SN - BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 44330-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 07/11/2016

MUNICÍPIO: Sao Goncalo dos Campos FONE/FAX: _____ UF: BA INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 10:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	878,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGTRO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				878,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CEP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
479	ANEL DE VEDAÇÃO	73261900	0103	5403	PC	1,0000	7,6000	7,60					
2175	FLUIDO FREIO DOT4	27101932	0103	5403	UN	1,0000	22,0000	22,00					
7439	VELAS DE IGNIÇÃO	39191000	0103	5403	UN	4,0000	22,0000	88,00					
74159	FILTRO COMBUSTIVEL G1047	84212300	0103	5403	UN	1,0000	35,0000	35,00					
3632	FILTRO OLEO PSL 619	84212300	0103	5403	UN	1,0000	20,0000	20,00					
3632	PASTILHA DE FREIO PD42	84212300	0103	5403	JG	1,0000	220,0000	220,00					
61	FILTRO DE AR LX735	84212300	0103	5403	UN	1,0000	76,0000	76,00					
47	OLEO MAGNATEC 5W30	27101932	0103	5403	LT	4,0000	55,0000	220,00					
54	DISCO DE FREIO DIANTEIRO RCD105800	87089990	0103	5403	PC	2,0000	95,0000	190,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 001 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____ BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: _____ VALOR DO ISSQN: _____

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: _____ RESERVADO AO FISCO: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIEIRA & SANTOS LTDA - ME
CNPJ: 00.068.745/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:39:25 do dia 02/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2017.

Código de controle da certidão: **8E22.F812.9E78.2089**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR | VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00068745/0001-92
Razão Social: VIEIRA & SANTOS LTDA ME
Nome Fantasia: CONSERVAUTO
Endereço: RUA DA PAVUNA 15 TERREO / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS
/ BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2016 a 05/12/2016

Certificação Número: 2016110601021753469196

Informação obtida em 07/11/2016, às 13:07:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 10/10/2016



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000562/2016

Emissão: 10/10/2016

Validade: 08/01/2017

VIEIRA & SANTOS LTDA. ME

CGA: 000.000.559/001-09

CNPJ: 00.068.745/0001-92

CNAE: 47.84-9/00

RUA DA PAVUNA , 15

TÉRREO

CENTRO

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



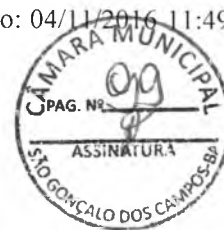
ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00120160000041900002717061

Emissor: TADEU



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161465125

RAZÃO SOCIAL	
VIEIRA & SANTOS LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
039.353.953	00.068.745/0001-92

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIEIRA & SANTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.068.745/0001-92

Certidão nº: 120399996/2016

Expedição: 04/11/2016, às 12:54:34

Validade: 02/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIEIRA & SANTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.068.745/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

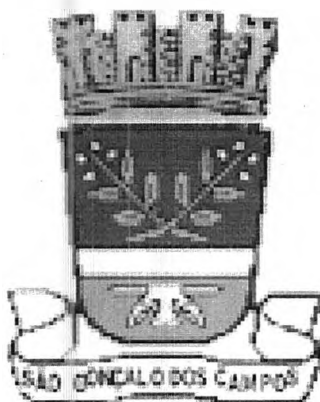
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 439

DATA: 16/11/2016

CREDOR: Vieira e Santos LTDA

VALOR BRUTO R\$	230,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	230,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900958	230,00

Anderson de Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 103 PROC. ADM/SD:

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMI		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: - Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO: -	\$13.078,94	\$230,00	\$12.848,94
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

CREDOR(A): Vieira e Santos LTDA
 ENDEREÇO:
 BAIRRO:
 CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
 C.N.P.J.: 00.068.745/0001-92 I.E.: C.P.F.: R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com manutenção de veículo

VALOR DO EMPENHO R\$ 230,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONDA EM: 01/11/2016 JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 01/11/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 07/11/2016 EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LIQUIDAÇÃO PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 439

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 07/11/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 230,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 230,00 duzentos e trinta reais	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 16/11/2016 IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49						
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Doc.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FED</td> <td>05 - 4</td> <td>900958</td> <td>230,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>EM: 16/11/2016</p> JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68		Banco	Conta	Cheque/Doc.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FED	05 - 4
Banco	Conta	Cheque/Doc.Bco.	Valor					
CAIXA ECONOMICA FED	05 - 4	900958	230,00					



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**COTAÇÃO****MANUTENÇÃO DO VEÍCULO**

RAZÃO SOCIAL/NOME	Vieira & Santos Ltda. - ME.		
ENDEREÇO	Rua da Pavuna, 15 Térreo - São Gonçalo dos Campos - BA.		
TELEFONES	(75) 3246-1399		
CNPJ/CPF	00.068.745/0001-92		
INSC. ESTADUAL	39.353.953-PP	INSC. MUNICIPAL	000.559/001-09

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Serviço de substituição de fluido de freio, pastilha de freio e disco de freio; troca de velas, troca de óleo e filtros para o veículo de placa OZU-2520, locado a serviço da Câmara Municipal.	01	230,00	230,00
TOTAL GERAL			230,00

São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de novembro de 2016.

Assinatura

Carimbo de CNPJ

00.068.745/0001-92
VIEIRA & SANTOS LTDA ME
RUA DA PAVUNA, 15 - CENTRO
CEP. 44.330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasagconcalo@bol.com.br**COTAÇÃO****MANUTENÇÃO DO VEÍCULO**

RAZÃO SOCIAL/NOME	Ricardo Distribuidora de Peças e Acessórios Ltda - ME	
ENDEREÇO	Rua Carlos Valadares, 46, Barauna, Feira de Santana (Ba)	
TELEFONES	(75) 98101-8234	
CNPJ/CPF	17.783.404/0001-00	
INSC. ESTADUAL	107.726.089	INSC. MUNICIPAL

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Serviço de substituição de fluido de freio, pastilha de freio e disco de freio; troca de velas, troca de óleo e filtros para o veículo de placa OZU-2520, locado a serviço da Câmara Municipal.	01	250,00	250,00
TOTAL GERAL			250,00

São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de novembro de 2016.



Assinatura

Carimbo de CNPJ

17.783.404/0001-00
 RICARDO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E
 ACESSÓRIOS LTDA-ME
 R. CARLOS VALADARES, Nº 46
 BARAUNA - CEP. 44.020-000
 FEIRA DE SANTANA - BA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



COTAÇÃO

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

RAZÃO SOCIAL/NOME	A Ferreira Peças e Serviços para Veículos ME
ENDEREÇO	bot. Murilo Leite s/nº São Gonçalo dos Campos
TELEFONES	(75) 3246-1575
CNPJ/CPF	11.155.281/0001-78
INSC. ESTADUAL	084.199.414-ME
	INSC. MUNICIPAL

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Serviço de substituição de fluido de freio, pastilha de freio e disco de freio; troca de velas, troca de óleo e filtros para o veículo de placa OZU-2520, locado a serviço da Câmara Municipal.	01	280,00	280,00
TOTAL GERAL			280,00

São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de Novembro de 2016.

Adelbando Ferreira

Assinatura

Carimbo de CNPJ

11.155.281/0001-78
 A FERREIRA PEÇAS E SERVIÇOS
 PARA VEÍCULOS ME
 AV JOSE CAI. OS DE LACERDA S/N
 CEP 44 330-000
 SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	230,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	230,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), referente serviço de manutenção/revisão do veículo a serviço do legislativo, cf. nota fiscal Nº 8585.

São Gonçalo dos Campos, 16 Novembro 2016.

Francisco Roberto M. Vaino

Assinatura

CREDOR: Vieira e Santos Ltda ME.

ENDEREÇO: Rua da Pavuna, nº 15, Centro – São Gonçalo dos Campos - BA

C.N.P.J.: 00.068.745/0001-92

INSC. Estadual: 39.353.953-PP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.068.745/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/1994
NOME EMPRESARIAL VIEIRA & SANTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSERVAUTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA PAVUNA	NÚMERO 15	COMPLEMENTO	
CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRLSOUZA@TERRA.COM.BR		TELEFONE (75) 3223-3571	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/11/2016 às 13:49:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/11/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIEIRA & SANTOS LTDA - ME
CNPJ: 00.068.745/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:39:25 do dia 02/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2017.

Código de controle da certidão: **8E22.F812.9E78.2089**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161465125

RAZÃO SOCIAL	
VIEIRA & SANTOS LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
039.353.953	00.068.745/0001-92

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIEIRA & SANTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.068.745/0001-92
Certidão nº: 120399996/2016
Expedição: 04/11/2016, às 12:54:34
Validade: 02/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIEIRA & SANTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.068.745/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00068745/0001-92
Razão Social: VIEIRA & SANTOS LTDA' ME
Nome Fantasia: CONSERVAUTO
Endereço: RUA DA PAVUNA 15 TERREO / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS
/ BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2016 a 05/12/2016

Certificação Número: 2016110601021753469196

Informação obtida em 07/11/2016, às 13:07:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 10/10/2016



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000562/2016

Emissão: 10/10/2016

Validade: 08/01/2017

VIEIRA & SANTOS LTDA. ME

CGA: 000.000.559/001-09

CNPJ: 00.068.745/0001-92

CNAE: 47.84-9/00

RUA DA PAVUNA, 15

TÉRREO

CENTRO

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

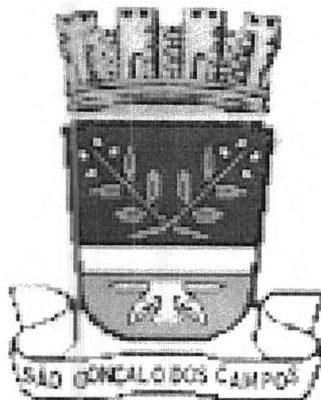
Validação Web:

Emissor: TADEU



00120160000041900002717061

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 440

DATA: 16/11/2016
Lic/Disp/Inex 004/2016

CREADOR: Jose Raimundo Costa Queiroz

VALOR BRUTO R\$	1.168,33
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.168,33

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390300000	Material de Consumo
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900955	1.168,33


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 54 / 6

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390300000	Material de Consumo		
FONTE DE RECURSOS					
00	Recursos Ordinário				
LICITAÇÃO: 004/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:			R\$ 92.013,78	R\$ 30.285,05	R\$ 61.728,73
ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS					

CREDOR(A): Jose Raimundo Costa Queiroz

ENDEREÇO:

BAIRRO:

C.N.P.J. 96.721.303/0001-72

I.E.

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

C.P.F.

R.G.

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com aquisição de materiais para copa cozinha, limpeza e descartáveis.

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 23.439,17

Valor: 1.168,33

Saldo atual: 22.270,84

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 30.285,05

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 05/05/2016

JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 05/05/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 14/11/2016

EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 375.242.835-04

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 440

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 14/11/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.168,33
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.168,33
Um Mil e Cento e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Tres

EM: 16/11/2016

JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 16/11/2016

DIONE MARIA DAL TRO, GONÇALVES
TESOUREIRO
CPF: 986.123.445-49

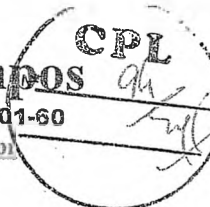


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**CONTRATO DE FORNECIMENTO****CONTRATO N.º 019/2016.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2016.****CARTA CONVITE N.º CC 004/2016.**

Pelo presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob n.º. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo seu Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG n.º 539.628 e inscrito no CPF sob n.º 020.506.415-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ**, sediada na Pça. J. J. Seabra, n.º. 14, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, CEP. 44.330-000, inscrita no CNPJ sob n.º 96.721.303/0001-72 e Inscrição Estadual n.º. 036.789.539, neste ato representada pelo Sr. José Raimundo Costa Queiroz, brasileiro, maior, comerciante, portador do RG. n.º 1328398-73/SSP/BA, e inscrito no CPF sob n.º 157.919.475-34, residente e domiciliado na Cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, tem entre si justo e contratado, o presente, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

OBJETO DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem como objeto o fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, no período de maio a dezembro de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, deve obedecer aos dispositivos constantes da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

DA LICITAÇÃO:

CLÁUSULA SEGUNDA - Integra o presente contrato, independente da transcrição, o Processo de Licitação na modalidade Carta Convite n.º CC004/2016, conforme a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta de Preços do Contratado, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e menor preço global.

DO PAGAMENTO:

CLÁUSULA TERCEIRA - O Valor global desse contrato é de R\$ 30.287,05 (Trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), sendo faturado mensalmente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

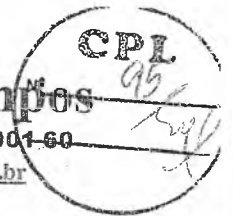
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

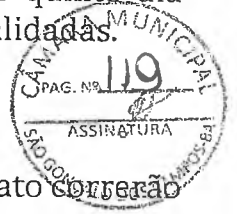
E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



conforme solicitações e as Notas Fiscais emitidas deverão ser pagas até o quinto dia subsequente ao mês vencido, mediante apresentação das certidões fiscais validadas.

DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:



Órgão / Unidade Orçamentária:	01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento de Despesa:	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	00

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

CLÁUSULA QUINTA - O Fornecimento dos materiais inicia-se a partir da assinatura do contrato em 05 de maio de 2016 e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEXTA - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da CONTRATADA.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

CLÁUSULA SÉTIMA - Obriga-se a :

- Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.
- Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, enviando as solicitações com antecedência para atendimento em pelo menos 48 (quarenta e oito) horas.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

CLÁUSULA OITAVA - Executar o fornecimento dos materiais constantes na Clausula Primeira, a cada solicitação dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA:

CLÁUSULA NONA - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes a Administração Pública.

§1º - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

Medeiros



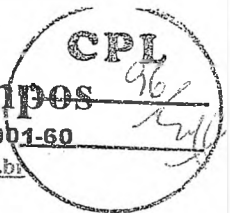
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



§ 2º - No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA - As partes elegem de pleno acordo, o **Foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste CONTRATO.

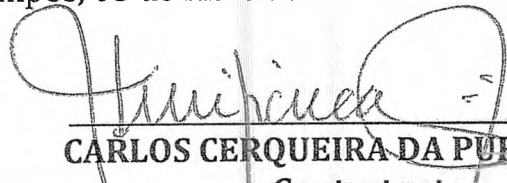


DA PUBLICAÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, 05 de maio de 2016.

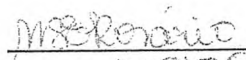


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Contratante




JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ
Contratado

TESTEMUNHAS:



RG nº 05013887-10



RG nº 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER



O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

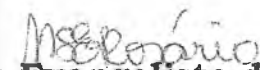
São Gonçalo dos Campos – BA, 05 de maio de 2016.


Glauco Mendes Advogados e Associados Ltda
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e posterior publicação no site <http://www.diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 05 de maio de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	1.168,33
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	1.168,33

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.168,33 (Hum mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), referente a aquisição de material de limpeza, copa/cozinha e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal no mês de **outubro/16**. Cf. DANFE nº 029.

São Gonçalo dos Campos, 16 / 11 / 2016.

Denilson do Santos da Silva

Assinatura

RG nº 08 093047.67 CPF nº 019.019.295.07

CREDOR: JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME.

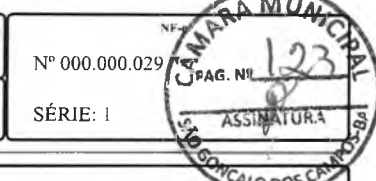
ENDEREÇO: Pça. J. J. Seabra nº16 - Centro- São Gonçalo dos Campos - BA.

CNPJ: 96.721.303/0001-72

INSC. EST.: 36789539

RECEBEMOS DE JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME

PRAÇA JJ SEABRA, 16 - - CENTRO, Sao Goncalo dos Campos, BA - CEP: 44330000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.029
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2916 1196 7213 0300 0172 5500 1000 0000 2912 0700 0607

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDE DE MECARDORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129160108960638 - 14/11/2016 11:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL 36789539 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 96.721.303/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60 DATA DA EMISSÃO: 14/11/2016

ENDEREÇO: AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, 38 - BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 44330-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 14/11/2016

MUNICÍPIO: Sao Goncalo dos Campos FONE/FAX: 7532461306 UF: BA INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 10:05

FEATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.168,33
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.168,33

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 1 - Destinatário/Remetente CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
29	AGUA SANITARIA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,84	28289011	0102	5102	UN	5.0000	1.9900	9,95					
10	COPO DESCARTAVEL 200 ML 100 UNID. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,62	39241000	0102	5102	PTC	30.0000	3,0000	90,00					
03	AGUA MINERAL 20 LTS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10,46	22011000	0102	5102	UN	19.0000	6,5000	123,50					
34	DESINFETANTE 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,69	38089419	0102	5102	UN	5,0000	1,6500	8,25					
18	AGUA MINERAL 200 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24,39	22011000	0102	5102	CX	16,0000	18,0000	288,00					
30	GUARDANAPOS C/ 50 FOLHAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,44	48183000	0102	5102	UN	4,0000	1,3000	5,20					
44	ACUCAR GRANULADO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,83	17019100	0102	5102	UN	12,0000	2,7900	33,48					
04	CAFE TORRADO E MOIDO 250 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,20	09012100	0102	5102	PTC	12,0000	3,1500	37,80					
06	LEITE EM PÓ 400 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10,70	19011010	0102	5102	LT	13,0000	9,9900	129,87					
05	LEITE EM PÓ DESNATADO 400 GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 97,42	04022120	0102	5102	LT	3,0000	9,9900	29,97					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00000000 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. II - ESTE DOCUMENTO NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI.
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 97,42

RESERVADO AO FISCO



**JOSE RAIMUNDO COSTA
QUEIROZ - ME**

PRAÇA JJ SEABRA, 16 - - CENTRO, Sao Goncalo dos Campos,
BA - CEP: 44330000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.029

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2916 1196 7213 0300 0172 5500 1000 0000 2912 0700 0607

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129160108960638 - 14/11/2016 11:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MECARDORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

36789539

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

96.721.303/0001-72

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
19	municipais: 2,53 DESINFETANTE LIMPEZA PESADA C500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,96	34022000	0102	5102	UN	5,0000	4,6500	23,25					
42	DETERGENTE 500 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,50	34022000	0102	5102	UN	4,0000	1,5000	6,00					
36	FLANELA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,12	74181000	0102	5102	UN	1,0000	1,5000	1,50					
33	PAPEL TOALHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,26	48189090	0102	5102	UN	12,0000	7,1500	85,80					
26	PAPEL HIGIENICO COM 4 UN 30X10 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,71	48181000	0102	5102	UN	8,0000	4,0000	32,00					
27	PEDRA SANITARIA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,60	38089419	0102	5102	UN	14,0000	2,2000	30,80					
23	PILHA ALCALINA AA 2 UNID Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,57	85061010	0102	5102	PTC	10,0000	3,9900	39,90					
22	PURIFICADOR DE AR SPRAY C 360 ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,84	38089419	0102	5102	UN	3,0000	8,4000	25,20					
16	SABONETE LIQUIDO 2L Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4,57	34013000	0102	5102	UN	3,0000	18,0000	54,00					
46	SACO DE LIXO 20 L Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,83	39232910	0102	5102	PTC	5,0000	2,0000	10,00					
37	PILHA ALCALINA AAA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,43	85061010	0102	5102	UN	4,0000	4,2500	17,00					
28	CHIA DE ERVAS CX C/10 20GR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,67	12119090	0102	5102	UN	4,0000	1,9900	7,96					
40	ESPONJA MULTIUSO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,63	68053090	0102	5102	UN	5,0000	1,5000	7,50					
07	LUVA MULTIUSO LATEX NATURAL TAMANHO MEDIO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,55	40151900	0102	5102	PAR	2,0000	3,2500	6,50					
02	ADOÇANTE DIETETICO EM PÓ COM 50 PCTS 800 MG Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,46	21069090	0102	5102	CX	1,0000	5,5000	5,50					
24	ALCOOL 1 LITRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,72	22072019	0102	5102	UN	3,0000	6,8000	20,40					
32	LAMPADA LEITOSA BALÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,30	85392200	0102	5102	UN	3,0000	13,0000	39,00					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME
CNPJ: 96.721.303/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:55:20 do dia 13/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2017.

Código de controle da certidão: **C8C0.2952.C103.E64E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161147375

RAZÃO SOCIAL	
JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
036.789.539	96.721.303/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/09/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96721303/0001-72
Razão Social: JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ
Nome Fantasia: ABATEDOURO QUEIROZ
Endereço: PCA J J SEABRA 16 / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2016 a 16/11/2016

Certificação Número: 2016101804192549152864

Informação obtida em 18/10/2016, às 11:40:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 06/09/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000473/2016

Emissão: 06/09/2016

Validade: 05/12/2016

JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME

CGA: 000.000.153/001-54

CNPJ: 96.721.303/0001-72

CNAE: 52.23-0/00

PÇA J J SEABRA , 14

Centro

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: TADEU



00120160000034900002469436



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 96.721.303/0001-72
Certidão nº: 85795424/2016
Expedição: 02/09/2016, às 15:48:08
Validade: 28/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE RAIMUNDO COSTA QUEIROZ - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.721.303/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

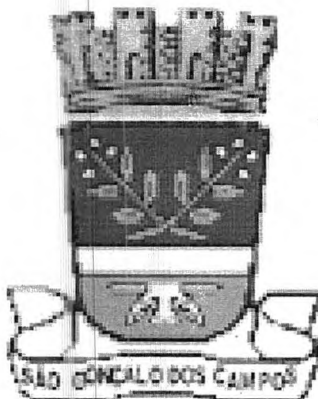
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 441

DATA: 16/11/2016
Lic/Disp/Inex 001/2015

CREDOR: Jose Jorge dos Santos Alves

VALOR BRUTO R\$	3.300,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	3.300,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
00	Recursos Ordinario

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900956	3.300,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 18 / 11

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	
FONTE DE RECURSOS					
00	Recursos Ordinario				
LICITAÇÃO: 001/2015 - Carta Convite p/ Compras e Serviços			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:			R\$ 97.960,00	R\$ 33.000,00	R\$ 64.960,00
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica					

CREDOR(A): Jose Jorge dos Santos Alves

ENDEREÇO: Rua Zulmira Santos 52

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

C.N.P.J. 21.616.369/0001-01

I.E.

C.P.F.

R.G.

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com locação de veiculos

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 3.300,00

Valor: 3.300,00

Saldo atual: 0,00

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 33.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONDA

EM: 04/01/2016

JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 16/11/2016

EREBALDO DO NASCIMENTO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 375.242.835-04

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 441

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 16/11/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 3.300,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 3.300,00
Tres Mil e Trezentos Reais

EM: 16/11/2016

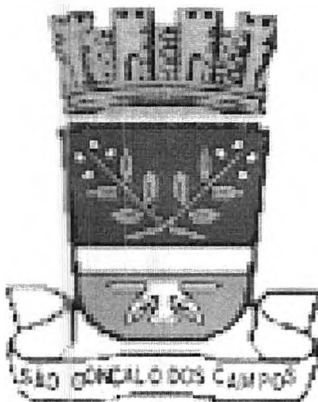
JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 16/11/2016

DIONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES
TESOUREIRO
CPF: 986.123.445-49

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 445

DATA: 18/11/2016

CREADOR: Caixa Economica Federal

VALOR BRUTO R\$	14,52
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	14,52

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	14,52

Anderson de Silva Dal.
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 1 / 19

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
FONTE DE RECURSOS					
00	Recursos Ordinário				

LICITAÇÃO: - Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 145.000,00	R\$ 200,00	R\$ 144.800,00
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

CREDOR(A): Caixa Economica Federal
 ENDEREÇO:
 BAIRRO: CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
 C.N.P.J. 00.360.305/0001-04 I.E. C.P.F. R.G.

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 31,81 Valor: 14,52 Saldo atual: 17,29

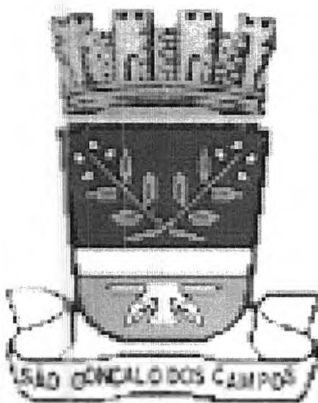
VALOR DO EMPENHO R\$ **R\$ 200,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 18/11/2016 EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LIQUIDAÇÃO **PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 445**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 18/11/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 14,52 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 14,52 Quatorze Reais e Cinquenta e Dois Centavos EM: 18/11/2016 JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 18/11/2016 ONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 446

DATA: 21/11/2016

CREDOR: SANTOS TABELIONATO DE NOTAS 1º OFICIO

VALOR BRUTO R\$	190,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	190,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900964	190,00

Anderson da Silva Daltra
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 95 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL	<input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 10.001,70	R\$ 190,00	R\$ 9.811,70
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

CREDOR(A): 25573 - SANTOS TABELIONATO DE NOTAS 1º OFICIO
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: CACHOEIRA - BA
C.N.P.J. 15.295.624/0001-50 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO
Valor empenhado para despesas com autenticações de atas

VALOR DO EMPENHO R\$ **R\$ 190,00**

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM: 03/10/2016</p> <p></p> <p>JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM: 03/10/2016</p> <p></p> <p>EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S).</p> <p>EM: 21/11/2016</p> <p></p> <p>EREBALDO ORCAIR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LIQUIDAÇÃO **PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 446**

<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO</p> <p>EM: 21/11/2016</p> <p></p> <p>EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584</p>	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 190,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 190,00 Cento e Noventa Reais</p> <table border="1"> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Dco.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>900964</td> <td>190,00</td> </tr> </table> <p>EM: 21/11/2016</p> <p></p> <p>JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68</p>	Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900964	190,00	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p>EM: 21/11/2016</p> <p></p> <p>IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49</p>
Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900964	190,00							

ATENÇÃO: LER O VOUCHER

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0074	8	06000005-4	0	AAA	900964	7	//190,00
Pague por esta		0074	8	06000005-4	0	AAA	900964	7	



Pague a quantia de Cento e noventa reais e centavos ou a sua ordem

Camara Municipal de S.G.Campos



S.G.Campos 21 de Novembro de 20 16

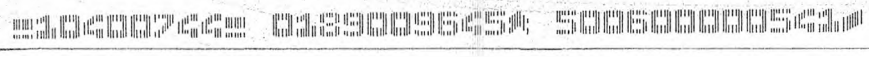
[Signature]
SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA

CNPJ 13.226.584/0001-60

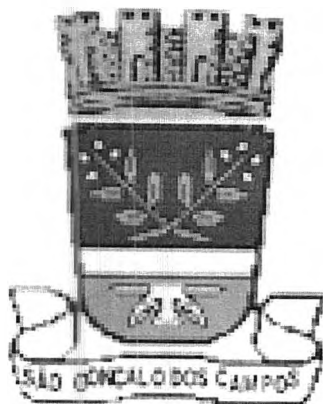
SAO GONCALO DOS CAMPOS
PCA J J SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
CONFECÇÃO: 11/2016

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2005

900964 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900964 7



ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 447

DATA: 21/11/2016

CREDOR: Telemar Norte Leste S/A

VALOR BRUTO R\$	996,68
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	996,68

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900963	996,68

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 3 / 10

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA			
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		
FONTE DE RECURSOS						
00	Recursos Ordinario					

LICITAÇÃO: - Outros/Não se Aplica
CONTRATO:
CONVÊNIO:
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

SALDO NA DOTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 144.300,00	R\$ 7.800,00	R\$ 136.500,00

CREDOR(A): Telemar Norte Leste S/A
ENDEREÇO: Rua Silveira Martins 355
BAIRRO:
C.N.P.J. 33.000.118/0005-00 I.E.

CIDADE: SALVADOR
C.P.F. R.G.

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços telefônicos

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 1.332,19 Valor: 996,68 Saldo atual: 335,51

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 7.800,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 21/11/2016

EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 375.242.835-04

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 447

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 21/11/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 996,68
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 996,68
Novecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Oito

EM: 21/11/2016

JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 21/11/2016

DIONE MARIA DALTRO GONÇALVES
TESOUREIRO
CPF: 986.123.445-49



FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 000157142 SERIE UNICA
AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 881 - SALVADOR - BA CEP: 41825-000
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



CTC SALVADOR/BA TTO
S GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNIC
PCA ANIBAL PEDREIRA,S/N
CENTRO
44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA
SEQUENCIAL: 000120648 - 08

Table with columns: DATA DE EMISSAO, CNPJ / CPF, INSCRICAO ESTADUAL, TIPO DE TERMINAL, COD. DEB. AUTOMATICO, CODIGO DDD, VALOR A PAGAR RS, VENCIMENTO

Table with columns: PLANO LOCAL, HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS

Table with columns: PAG./LINHA, DATA, DESCRICAO, TEL.ORIGEM, TEL.CHAMADO, HORARIO, DURACAO, TARIFA, VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:

ESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A
TELEFONE 04781 3246-1306 0 1
NFST N. 00000501566/SERIE /SUB-SERIE

Main table listing services: SERVICOS MENSAIS, LIGACOES LOCAIS, LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR with columns for date, description, duration, and value.

Resumo da fatura header area

RESUMO DA FATURA table with columns: SERVICOS OI FIXO, SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO, LIGACOES PARA CELULAR, etc.

Oi informa que a partir de outubro de 2016 as ofertas do Fixo, Velox e serviços Antivírus Backup Educa terão novos valores em função do reajuste dos Planos de Serviço mantendo os descontos promocionais previsto em regulamento Mais informações 10331.

VALOR A PAGAR R\$ 465,37
VENCIMENTO 25/11/2016

Vertical text on the right edge: 465,37RD1003, CEF0074241150320790000227



FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 000157142 SERIE UNICA
AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES,881 - SALVADOR - BA CEP: 41825-000
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



CTC SALVADOR/BA TTO
S GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNIC
PCA ANIBAL PEDREIRA,S/N
CENTRO
44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA



SEQUENCIAL: 000120648 - 08

Table with columns: DATA DE EMISSAO, TELEFONE/CONTRATO, CNPJ / CPF, INSCRICAO ESTADUAL, TIPO DE TERMINAL, COD. DEB. AUTOMATICO, CODIGO DDD, VALOR A PAGAR RS, VENCIMENTO

Table with columns: PLANO LOCAL, HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS, BASICO

Table with columns: PAG./LINHA, DATA, DESCRICAO, TEL.ORIEM, TEL.CHAMADO, HORARIO, DURACAO, TARIFA, VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
P7326 - NOVO PORT EMP
P0068 - PLANO 31 EMPRESARIAL
P0068 - 31 EMPRESARIAL CLTEN - TELEMAR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A
NFST N. 00000501584/SERIE /SUB-SERIE
TELEFONE 04781 3246-1413 0 1

SERVICOS MENSAIS
0001/01 21/10/2016 ASSINATURA USO TRONCO 01 A 30/10/16 81,85
SUBTOTAL 81,85

LIGACOES LOCAIS
0001/02 21/10/2016 CONSUMO MINUTOS 112:42 FRANQUIA 150:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 0,00
SUBTOTAL 0,00

Table with columns: LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR, data, area, number, time, normal, tariff, value

Di informa que a partir de outubro de 2016 as ofertas do Fixo, Velox e serviços Antivirus Backup Educa terão novos valores em função do reajuste dos Planos de Serviço mantendo os descontos promocionais previsto em regulamento Mais informações 10331.

RESUMO DA FATURA
SERVICOS OI FIXO 516,76
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO 221,08
LIGACOES PARA CELULAR 295,68
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS 0,00
SERVICOS DE TERCEIROS 0,00
OUTROS VALORES 14,55
VALOR A PAGAR R\$ 531,31
VENCIMENTO 25/11/2016

531,31RD1003
CEFF00742411160330790000228

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR	
0001/29	26/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98176-7438	09:42:22	00:00:42	NORMAL	P7326	0,35
0001/30	26/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98131-7233	10:35:32	00:02:00	NORMAL	P7326	1,00
0001/31	26/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98157-7694	10:42:23	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/32	26/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98122-3636	10:42:59	00:03:36	NORMAL	P7326	1,80
0001/33	26/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98229-8873	10:58:38	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/34	26/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98122-3636	11:13:01	00:00:42	NORMAL	P7326	0,35
0001/35	26/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98122-3636	11:22:28	00:01:36	NORMAL	P7326	0,80
0001/36	26/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98158-8657	14:36:05	00:00:36	NORMAL	P7326	0,30
0001/37	27/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98154-8431	08:55:51	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/38	27/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98136-7117	08:59:41	00:01:06	NORMAL	P7326	0,55
0001/39	27/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98124-4183	14:42:28	00:02:54	NORMAL	P7326	1,45
0001/40	27/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98114-8593	16:17:47	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/41	27/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98192-3366	16:51:55	00:01:24	NORMAL	P7326	0,70
0001/42	28/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98196-1516	09:45:40	00:01:30	NORMAL	P7326	0,75
0001/43	28/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98314-4043	10:01:40	00:01:24	NORMAL	P7326	0,70
0001/44	28/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98116-7416	11:22:12	00:01:54	NORMAL	P7326	0,95
0001/45	28/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98158-8657	15:49:45	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/46	28/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98113-1811	17:04:10	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/47	29/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98140-5262	09:42:40	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/48	29/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98236-1505	10:10:10	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/01	29/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98136-7117	10:12:51	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/02	29/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98155-0969	11:21:34	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/03	29/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98189-4427	13:59:11	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/04	29/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98124-3511	14:44:18	00:02:36	NORMAL	P7326	1,30
0002/05	29/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98192-3366	15:04:25	00:04:18	NORMAL	P7326	2,15
0002/06	29/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98143-0225	15:18:34	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/07	29/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98143-0225	15:19:46	00:01:30	NORMAL	P7326	0,75
0002/08	29/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98192-3366	15:52:48	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/09	03/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98178-3495	09:28:29	00:01:24	NORMAL	P7326	0,70
0002/10	03/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98122-3636	09:32:14	00:02:12	NORMAL	P7326	1,10
0002/11	03/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98122-3636	09:39:22	00:01:30	NORMAL	P7326	0,75
0002/12	03/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98104-8415	10:27:10	00:01:00	NORMAL	P7326	0,50
0002/13	03/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98316-3080	10:49:57	00:00:54	NORMAL	P7326	0,45
0002/14	03/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98104-8415	11:44:35	00:00:42	NORMAL	P7326	0,35
0002/15	03/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98104-8415	14:52:59	00:01:42	NORMAL	P7326	0,85
0002/16	03/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98119-0115	14:57:28	00:02:42	NORMAL	P7326	1,36
0002/17	03/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98126-1242	15:34:57	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/18	03/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98134-2316	15:40:27	00:08:00	NORMAL	P7326	4,01
0002/19	04/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98351-9208	10:00:39	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/20	04/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98104-8415	11:21:34	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/21	04/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98188-2640	16:20:43	00:00:42	NORMAL	P7326	0,35
0002/22	05/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98268-4104	10:01:04	00:00:42	NORMAL	P7326	0,35
0002/23	05/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98372-5640	10:06:20	00:17:12	NORMAL	P7326	8,63
0002/24	05/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98121-5216	11:13:35	00:00:48	NORMAL	P7326	0,46
0002/25	05/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98178-9630	11:19:39	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/26	05/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98155-0969	15:12:47	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/27	05/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98155-0969	15:13:07	00:01:30	NORMAL	P7326	0,75
0002/28	05/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98125-4334	16:25:58	00:00:42	NORMAL	P7326	0,35
0002/29	05/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98125-4334	16:29:09	00:01:00	NORMAL	P7326	0,50
0002/30	05/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98146-8225	16:31:33	00:00:36	NORMAL	P7326	0,30
0002/31	06/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98125-4334	08:43:36	00:01:00	NORMAL	P7326	0,50
0002/32	06/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98210-3786	09:04:32	00:00:36	NORMAL	P7326	0,30
0002/33	06/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98236-1505	09:09:43	00:01:36	NORMAL	P7326	0,80
0002/34	06/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98143-0225	11:22:45	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/35	06/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98334-8853	11:25:37	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/36	06/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98255-9917	11:33:29	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/37	06/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98222-9972	11:35:26	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/38	06/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98111-6077	11:48:24	00:01:36	NORMAL	P7326	0,80
0002/39	06/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98222-9972	11:52:48	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/40	06/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98222-9972	14:50:12	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/41	06/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98115-7537	14:52:35	00:00:54	NORMAL	P7326	0,45
0002/42	06/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98222-9972	15:16:07	00:00:42	NORMAL	P7326	0,35
0002/43	06/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98248-0760	15:32:33	00:05:54	NORMAL	P7326	2,96
0002/44	06/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98117-7490	15:39:37	00:01:48	NORMAL	P7326	0,90
0002/45	06/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98108-1224	16:01:08	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/46	06/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98173-9233	16:55:44	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/47	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98183-1143	08:48:13	00:00:36	NORMAL	P7326	0,30
0002/48	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98351-9208	09:53:00	00:03:42	NORMAL	P7326	1,85
0003/01	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98125-5503	10:14:54	00:03:24	NORMAL	P7326	1,70
0003/02	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98119-0115	11:54:35	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0003/03	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98134-5305	13:58:10	00:00:36	NORMAL	P7326	0,30
0003/04	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98143-0225	13:57:54	00:00:48	NORMAL	P7326	0,40
0003/05	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98236-1505	14:00:15	00:00:36	NORMAL	P7326	0,30
0003/06	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98149-2015	14:02:19	00:00:36	NORMAL	P7326	0,30
0003/07	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98236-1000	14:04:50	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0003/08	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98125-4047	14:10:56	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0003/09	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98119-8064	14:13:11	00:03:18	NORMAL	P7326	1,65
0003/10	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98185-7588	14:17:20	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0003/11	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98285-7588	14:18:29	00:03:00	NORMAL	P7326	1,50



ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET www.ci.com.br
AUXÍLIO À LISTA 102*
 *Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

- 31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
- 17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
- 28 Alpamayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
- 39 Engevix - 41 TIM - 53 Ostara - 65 Telecom 65 - 71 Dolarphone
- 81 Sermantel - 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR	
0001/28	27/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98104-8415	09:51:05	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/29	27/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98101-6568	14:16:39	00:00:36	NORMAL	P7326	0,30
0001/30	27/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98114-8593	16:17:12	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/31	28/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98136-7117	09:55:54	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/32	28/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98189-4427	16:59:23	00:01:18	NORMAL	P7326	0,65
0001/33	29/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98189-4427	08:21:09	00:01:42	NORMAL	P7326	0,85
0001/34	29/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98131-7233	08:34:41	00:01:00	NORMAL	P7326	0,50
0001/35	29/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98351-9208	08:55:55	00:01:12	NORMAL	P7326	0,60
0001/36	29/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98372-5640	09:02:11	00:22:12	NORMAL	P7326	11,14
0001/37	29/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98201-8338	10:11:14	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/38	29/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98122-3636	10:37:29	00:00:36	NORMAL	P7326	0,30
0001/39	29/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98125-4047	10:59:54	00:00:42	NORMAL	P7326	0,35
0001/40	29/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98108-1224	11:01:13	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/41	29/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98122-3636	11:13:19	00:00:36	NORMAL	P7326	0,30
0001/42	29/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98229-8873	11:43:02	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/43	29/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98219-8804	11:45:47	00:02:54	NORMAL	P7326	1,45
0001/44	29/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98141-3392	11:57:24	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0001/45	29/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98109-3928	12:01:18	00:03:18	NORMAL	P7326	1,65
0001/46	29/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98225-5959	12:06:47	00:04:24	NORMAL	P7326	2,20
0001/47	29/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98158-8657	14:46:35	00:00:54	NORMAL	P7326	0,45
0001/48	29/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98143-0225	15:19:28	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/01	29/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98213-6756	15:51:32	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/02	29/09/2016	BA - COD AREA 75	75	98192-3366	16:53:08	00:01:12	NORMAL	P7326	0,60
0002/03	03/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98134-2316	08:46:25	00:04:12	NORMAL	P7326	2,10
0002/04	03/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98126-1242	08:57:23	00:08:12	NORMAL	P7326	4,11
0002/05	03/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98351-9208	10:15:26	00:03:12	NORMAL	P7326	1,60
0002/06	03/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98104-8415	10:22:40	00:01:54	NORMAL	P7326	0,95
0002/07	03/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98316-3080	10:49:10	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/08	03/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98131-2079	11:38:05	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/09	03/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98213-6756	14:59:19	00:01:36	NORMAL	P7326	0,80
0002/10	03/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98126-1242	15:35:58	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/11	03/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98122-3636	16:27:14	00:00:54	NORMAL	P7326	0,45
0002/12	03/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98104-8415	16:54:43	00:01:06	NORMAL	P7326	0,55
0002/13	04/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98183-1143	08:51:28	00:02:36	NORMAL	P7326	1,30
0002/14	04/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98131-7233	10:08:05	00:03:36	NORMAL	P7326	1,80
0002/15	04/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98104-8415	10:45:05	00:00:36	NORMAL	P7326	0,30
0002/16	04/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98104-8415	11:55:08	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/17	05/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98122-3636	08:44:40	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/18	05/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98196-1516	09:18:04	00:01:00	NORMAL	P7326	0,50
0002/19	05/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98124-4183	09:54:11	00:02:18	NORMAL	P7326	1,15
0002/20	05/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98121-8913	10:08:14	00:02:24	NORMAL	P7326	1,20
0002/21	05/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98136-7117	10:13:26	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/22	05/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98136-7117	10:24:10	00:00:48	NORMAL	P7326	0,40
0002/23	05/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98104-8415	11:07:26	00:01:18	NORMAL	P7326	0,65
0002/24	05/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98104-8415	11:12:59	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/25	05/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98207-0481	11:57:01	00:01:36	NORMAL	P7326	0,80
0002/26	05/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98101-6568	13:44:17	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/27	05/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98158-8657	15:51:36	00:01:24	NORMAL	P7326	0,70
0002/28	05/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98183-0372	16:18:16	00:05:00	NORMAL	P7326	2,50
0002/29	06/10/2016	BA - COD AREA 75	75	99972-9895	10:47:01	00:00:48	NORMAL	P7326	0,40
0002/30	06/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98222-9972	11:52:24	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/31	06/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98116-8216	14:27:51	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/32	06/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98143-0225	14:46:28	00:02:54	NORMAL	P7326	1,45
0002/33	06/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98248-0760	14:56:06	00:03:00	NORMAL	P7326	1,50
0002/34	06/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98108-1224	15:11:02	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/35	06/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98207-0481	15:54:58	00:01:36	NORMAL	P7326	0,80
0002/36	06/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98173-9232	16:51:57	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/37	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98158-8657	08:26:07	00:00:36	NORMAL	P7326	0,30
0002/38	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98111-6077	09:24:51	00:01:12	NORMAL	P7326	0,60
0002/39	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98125-4334	10:13:19	00:01:06	NORMAL	P7326	0,55
0002/40	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98125-4334	10:36:23	00:01:24	NORMAL	P7326	0,70
0002/41	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98352-7855	10:46:41	00:02:00	NORMAL	P7326	1,00
0002/42	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98113-1811	11:21:49	00:02:00	NORMAL	P7326	1,00
0002/43	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98119-0115	11:39:00	00:01:00	NORMAL	P7326	0,50
0002/44	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98104-8415	11:59:18	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/45	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98188-2640	13:57:03	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/46	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98136-7117	13:59:16	00:00:36	NORMAL	P7326	0,30
0002/47	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98255-9917	14:03:46	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0002/48	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98222-9972	14:05:58	00:00:48	NORMAL	P7326	0,40
0003/01	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98107-1528	14:11:47	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0003/02	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98142-8480	14:15:32	00:00:48	NORMAL	P7326	0,40
0003/03	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98167-9897	14:16:44	00:01:06	NORMAL	P7326	0,55
0003/04	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98108-1224	14:27:42	00:00:42	NORMAL	P7326	0,35
0003/05	07/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98137-1412	14:31:52	00:00:42	NORMAL	P7326	0,35
0003/06	10/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98369-7279	08:44:54	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0003/07	10/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98113-1811	09:28:25	00:01:00	NORMAL	P7326	0,50
0003/08	10/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98119-0115	09:52:59	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0003/09	10/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98125-4334	10:24:29	00:00:30	NORMAL	P7326	0,25
0003/10	10/10/2016	BA - COD AREA 75	75	98125-4334	10:25:09	00:01:30	NORMAL	P7326	0,75



ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET www.oi.com.br
AUXÍLIO À LISTA 102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.

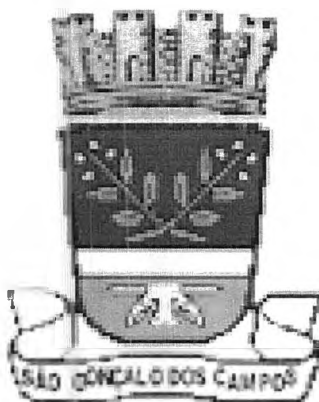
INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

- 31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
- 17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
- 28 Alpamayo - 32 Convergência - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
- 39 Engevix - 41 TIM - 53 Ostar - 65 Telecom 65 - 71 Dolarphone
- 81 Sermantel - 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 448

DATA: 21/11/2016

CREDOR: Correios/ ECT

VALOR BRUTO R\$	62,20
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	62,20

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
00	Recursos Ordinario

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900962	62,20

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

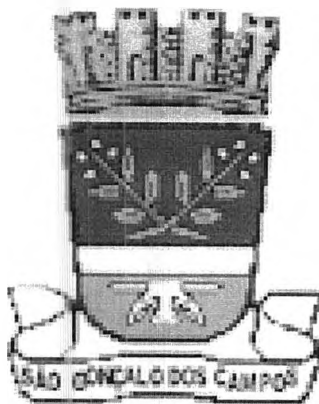
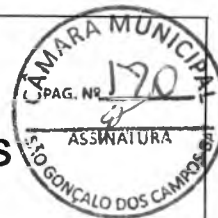
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 50 / 7			
TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	
ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>		ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS			
00	Recursos Ordinário		
LICITAÇÃO: - Outros/Não se Aplica		SALDO NA DOTAÇÃO	
CONTRATO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO
CONVÊNIO:		R\$ 50.331,70	R\$ 800,00
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		SALDO ATUAL	
		R\$ 49.531,70	
CREADOR(A): Correios/ ECT			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	
C.N.P.J. 34.028.316/0005-37	I.E.	C.P.F.	R.G.
HISTÓRICO			
Valor empenhado para despesas com tarifas postais			
Movimentação de Sub-empenho			
Saldo anterior: 427,07	Valor: 62,20	Saldo atual: 364,87	
VALOR DO EMPENHO R\$		R\$ 800,00	
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).	
EM: 01/04/2016	EM: 01/04/2016	EM: 07/11/2016	
JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04	
LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 448		
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA. PODENDO EFETUAR PAGAMENTO	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 62,20	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA	
	VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00		
	PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 62,20		
	Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos		
EM: 07/11/2016	EM: 21/11/2016	EM: 21/11/2016	
EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DIONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49	

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 450

DATA: 23/11/2016
Lic/Disp/Inex 006/2016

CREDOR: Freire Informática LTDA

VALOR BRUTO R\$	700,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	700,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390350000	Serviços de Consultoria
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900980	700,00


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 11 / 10													
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">TIPO DA NOTA</th> <th colspan="2">TIPO DE CRÉDITO</th> </tr> <tr> <td>NORMAL <input type="checkbox"/></td> <td>GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/></td> <td>POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/></td> <td>ESPECIAL <input type="checkbox"/></td> <td>EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/></td> </tr> </table>		TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO		NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>		ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>		ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO											
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>											
ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>		ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO											
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA										
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA											
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal										
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA											
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390350000	Serviços de Consultoria										
FONTE DE RECURSOS													
00	Recursos Ordinário												
LICITAÇÃO: 006/2016 - Dispensa de Licitação		SALDO NA DOTAÇÃO											
CONTRATO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO										
CONVÊNIO:			SALDO ATUAL										
ITEM DESP: 33903500 - Serviços de Consultoria		R\$ 181.975,00	R\$ 7.700,00										
R\$ 174.275,00													
CREDOR(A): Freire Informática LTDA													
ENDEREÇO: Rua Andre Luis Ribeiro da Fonte													
BAIRRO: Pituba		CIDADE: SALVADOR											
C.N.P.J. 01.210.562/0001-22		I.E. C.P.F. R.G.											
HISTÓRICO													
Valor empenhado para despesas com consultoria ao Siga													
Movimentação de Sub-empenho													
Saldo anterior: 700,00	Valor: 700,00	Saldo atual: 0,00											
VALOR DO EMPENHO R\$		R\$ 7.700,00											
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).											
EM: 04/01/2016	EM: 04/01/2016	EM: 18/11/2016											
JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	EREBALDO ORCA DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04											
LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 450												
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 700,00	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA											
	VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00												
	PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 700,00												
	Setecentos Reais												
EM: 18/11/2016		EM: 23/11/2016											
EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DIONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49											



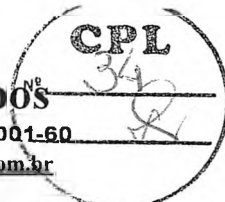
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 007/2016
PROC. ADMINISTRATIVO Nº008/2016
DISPENSA Nº D006/2016



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **FREIRE INFORMÁTICA LTDA.**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no **CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **FREIRE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na **Rua André Luís Ribeiro da Fonte, nº 25, Edf. Mediterrâneo Trade & Medical, Sl. 312, Centro, Lauro de Freitas/BA - CEP: 42.700-000**, inscrita no **C.N.P.J./M.F. sob Nº. 01.210.562/0001-22** e Inscrição Municipal sob Nº. **172.378/001-92**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

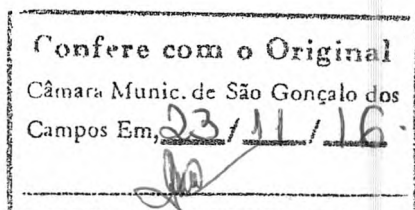
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto da presente Contrato é a prestação de **serviços especializados na assessoria e consultoria do SIGA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.

Inspeccionado





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

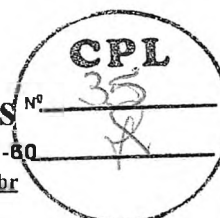
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camurasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA TERCEIRA - FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com presente **Dispensa nº D006/2016**, correrão à conta da seguinte orçamentária: consignadas no Orçamento.



Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento De Despesa:	3390.35.00 - Serviços de Consultoria

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O Preço Total para a prestação de serviço é de **R\$ 7.700,000 (Sete mil e setecentos reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **14 de Janeiro de 2016 a 14 de Dezembro de 2016**.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São Obrigações dos **CONTRATANTES:**

M. Pereira



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA:

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, devidamente registrados na Ordem dos Advogados, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

III - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

memoranda



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

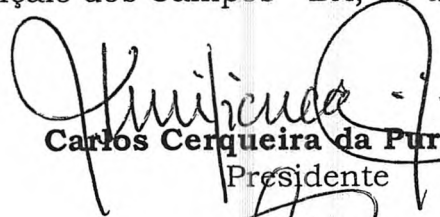


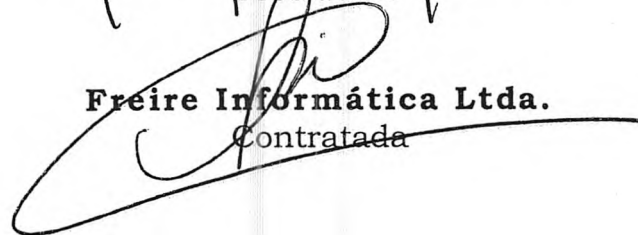
CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


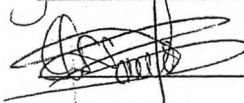
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de Janeiro de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


Freire Informática Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

 05013887-10
 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br




PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Controladoria Interna opina pela celebração / assinatura deste contrato.



São Gonçalo dos Campos – BA, 14 de Janeiro de 2016.

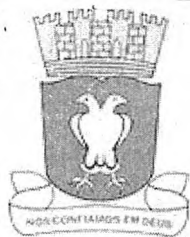

Gláuco Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 14 de Janeiro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Membro- CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS Nº 3630 Série 2 emitida em 18/11/2016

Número da Nota Fiscal Nº

20163325Data e Hora de Emissão
18/11/2016 09:05:05

Código de Verificação

67BC2B0BFA autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na internet, no endereço <http://www.laurodefreitas.ba.gov.br>**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 01.210.562/0001-22

Inscrição Estadual:

Inscrição 0010007728

Nome/Razão FREIRE INFORMATICA LTDA

Endereço: Rua Itagi, Med. Trade & Medical, 599

Bairro: Pitangueiras

Município: LAURO DE FREITAS

UF: BA

CEP: 42700-000

e-mail financeiro@freire.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI: 13.226.584/0001-60

Inscrição

Inscrição Estadual:

Nome/Razão CAM.MUN.DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Endereço: RUA HANIBAL PEREIRA,S/N, 0

Bairro: CENTRO

Município: SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA UF: BA

CEP: 44330-000

PAÍS:

e-mail

LOCAL DA PESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): LAURO DE FREITAS**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

CONSULTORIA DO SIGA. NOTA FISCAL REFERENTE AO MES 11/2016

Depositar: BANCO BRASIL AG:3460-6 C/C:13029-X ou BRADESCO AG:2864-9 C/C:1943-7

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$700,00**ATIVIDADE**

0001010158 - Processamento de Dados

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO: (Lei Municipal 1044/2003)

01.07 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido
0,00	700,00	3,00	21,00	Não

RETENÇÕES DE IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL R\$700,00**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Competência: 11/2016 - Tributado no Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Prestador

Percentual Total de Dedução:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.210.562/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:59:01 do dia 09/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2017.

Código de controle da certidão: **4F90.A685.9268.64DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01210562/0001-22
Razão Social: FREIRE INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA ITAGI EDF TRADE MEDICAL 599 SL 314 / PITANGUEIRAS / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2016 a 25/11/2016

Certificação Número: 2016102701263118279321

Informação obtida em 07/11/2016, às 15:04:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 01/11/2016, sob processo de nº 461/2016.

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data, a Pessoa Física / Jurídica FREIRE INFORMATICA LTDA , inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob nº. 01210562000122 , possui débito (s) junto ao Município, com a exigibilidade suspensa em virtude de Parcelamento do débito , referente à inscrição municipal nº. 10007728, situado à RUA ITAGI, MED. TRADE & MEDICAL SALA-314,JD.B. HORIZONTE 599 PITANQUEIRAS 42700000 LAURO DE FREITAS BA , apurado (s) conforme discriminação abaixo:

PARCELAMENTO - ISS - Nº 402/2014

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Código de Controle: 337277000021101420161101
Emitida via Internet, às 09:29:15 hs, do dia 01/11/2016
Validade: 30 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Secretaria da Fazenda Municipal
Departamento de Administração Tributária
Divisão de Dívida Ativa



COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Lauro de Freitas - Ba, 01 de novembro de 2016

Nº Certidão: 461/2016
Inscrição: 10007728
Contribuinte: FREIRE INFORMATICA LTDA
Data de Emissão: 01/11/2016
Data de Validade: 01/12/2016
Código de Validação: 337277000021101420161101

Código de validação de emissão de Certidão Negativa ratificado via Web - <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161470579

RAZÃO SOCIAL	
FREIRE INFORMATICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.224.518 - BAIXADO	01.210.562/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

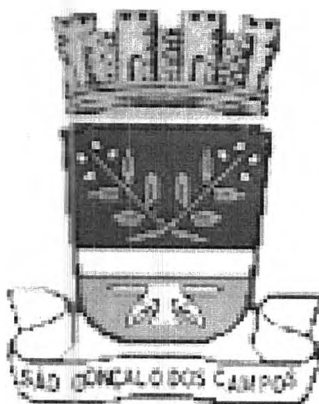
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/11/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 451

DATA: 23/11/2016
Lic/Disp/Inex 004/2015

CREDOR: Freire Informática LTDA

VALOR BRUTO R\$	2.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	2.000,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900977	2.000,00

Anderson da Silva Daltr
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO:		17 / 10	
TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS			
00	Recursos Ordinário		
LICITAÇÃO: 004/2015 - Carta Convite p/ Compras e Serviços		SALDO NA DOTAÇÃO	
CONTRATO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO
CONVÊNIO:			SALDO ATUAL
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 121.960,00	R\$ 24.000,00
			R\$ 97.960,00

CREADOR(A): Freire Informática LTDA
ENDEREÇO: Rua Andre Luis Ribeiro da Fonte
BAIRRO: Pituba **CIDADE:** SALVADOR
C.N.P.J.: 01.210.562/0001-22 **I.E.:** **C.P.F.:** **R.G.:**

HISTÓRICO
 Valor empenhado para despesas com locações de sistemas, contabilidade, recursos humanos, financeiro e patrimônio

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 4.000,00 Valor: 2.000,00 Saldo atual: 2.000,00

VALOR DO EMPENHO R\$ **R\$ 24.000,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 18/11/2016 ERIBALDO ORGAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 451	
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 18/11/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 2.000,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 2.000,00 Dois Mil Reais EM: 23/11/2016 JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 23/11/2016 DIONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/2015**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n – Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob n°. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG n° 539628 e inscrito no CPF sob n° 020.506.415-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FREIRE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na **Rua André Luís Ribeiro da Fonte, n° 25, Edf. Mediterrâneo Trade & Medical, Sl. 312, Centro, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.700-000**, inscrita no **C.N.P.J./M.F. sob n°. 01.210.562/0001-22** e Inscrição Municipal sob N°. **172.378/001-92**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula segunda do contrato **n° 024/2015** por mais 05(cinco) meses, encerrando-se no dia **31/12/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Confere com o Original
Câmara Munic. de São Gonçalo dos
Campos Em 23/11/16



ESTADO DA BAHIA

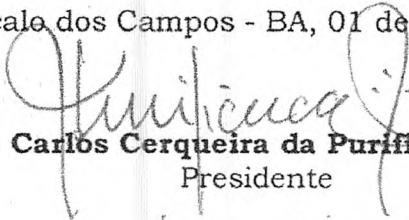
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

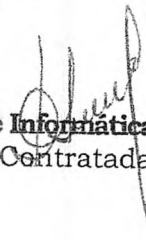
Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br




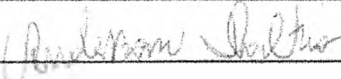
2.2 E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 01 de agosto de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


Freire Informática Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

	RG. 02.373.903.70
	RG. 09.50.24.77-82

**ANEXO I**

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. FILS-024/2015
RELAÇÃO DOS SISTEMAS E RESPECTIVOS PREÇOS PARA LOCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Sistema utilizado	2.000,00
	SUBTOTAL	-
	ADICIONAL DE DISTANCIA	0,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS	2.000,00



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



ANEXO II

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. 024/2015

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS COBERTOS POR ESTE CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	Treinamento de Pessoal em caso de novas versões.
2	Modificações provocadas por mudanças da Legislação em vigor.
3	Substituição do Sistema em caso de perda provocada por fenômenos físicos.
4	Atualização de novas versões dos Sistemas de Programas.
5	Assessoria Técnica relacionada aos Sistemas de Programas.
6	Observar o contínuo funcionamento dos Sistemas de Programas comunicando possíveis negligências.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



ANEXO III

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. 024/2015
PREÇOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE LOCAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA

PERÍODO OCORRÊNCIA DE ATENDIMENTO	PREÇO DA HORA TRABALHADA
de 2a. a 6a. feira das 8:30 às 12:00 e 13:00 às 17:30 h (exceto feriado)	De acordo com a tabela de preços vigente na época.
Fora dos dias e horas estabelecidos acima	ACRÉSCIMO DE 30% SOBRE O VALOR TOTAL



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

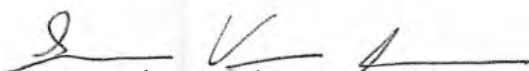
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de agosto de 2016.

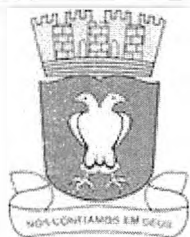

Glaúco Mendes e Advogados Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de agosto de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS Nº 3629 Série 2 emitida em 18/11/2016

Número da Nota

20163324

Data e Hora de Emissão

18/11/2016

Código de Verificação

5BA75D688

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na internet, no endereço <http://www.laurodefreitas.ba.gov.br>**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 01.210.562/0001-22

Inscrição Estadual:

Inscrição 0010007728

Nome/Razão FREIRE INFORMATICA LTDA

Endereço: Rua Itagi, Med. Trade & Medical, 599

Bairro: Pitangueiras

Município: LAURO DE FREITAS

UF: BA

CEP: 42700-000

e-mail financeiro@freire.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI: 13.226.584/0001-60

Inscrição

Inscrição Estadual:

Nome/Razão CAM.MUN.DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Endereço: RUA HANIBAL PEREIRA,S/N, 0

Bairro: CENTRO

Município: SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA UF: BA

CEP: 44330-000

PAÍS:

e-mail

LOCAL DA PESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): LAURO DE FREITAS**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

LOCALCAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA,FOLHA DE PAGAMENTO,FINANCEIRO E PATRIMONIO. NOTA FISCAL REFERENTE AO MES 11/2016

Depositar: BANCO BRASIL AG:3460-6 C/C:13029-X ou BRADESCO AG:2864-9 C/C:1943-7

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$2.000,00**ATIVIDADE**

0001010158 - Processamento de Dados

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO: (Lei Municipal 1044/2003)

01.07 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido
0,00	2.000,00	3,00	60,00	Não

RETENÇÕES DE IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL R\$2.000,00**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Competência: 11/2016 - Tributado no Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Prestador

Percentual Total de Dedução:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.210.562/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:59:01 do dia 09/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2017.

Código de controle da certidão: **4F90.A685.9268.64DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01210562/0001-22
Razão Social: FREIRE INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA ITAGI EDF TRADE MEDICAL 599 SL 314 / PITANGUEIRAS / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2016 a 25/11/2016

Certificação Número: 2016102701263118279321

Informação obtida em 07/11/2016, às 15:04:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161470579

RAZÃO SOCIAL FREIRE INFORMATICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 044.224.518 - BAIXADO	CNPJ 01.210.562/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/11/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 01/11/2016, sob processo de nº 461/2016.

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data, a Pessoa Física / Jurídica FREIRE INFORMATICA LTDA , inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob nº. 01210562000122 , possui débito (s) junto ao Município, com a exigibilidade suspensa em virtude de Parcelamento do débito , referente à inscrição municipal nº. 10007728, situado à RUA ITAGI, MED. TRADE & MEDICAL SALA-314,JD.B. HORIZONTE 599 PITANQUEIRAS 42700000 LAURO DE FREITAS BA , apurado (s) conforme discriminação abaixo:

PARCELAMENTO - ISS - Nº 402/2014

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Código de Controle: 337277000021101420161101
Emitida via Internet, às 09:29:15 hs, do dia 01/11/2016
Validade: 30 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda Municipal
Departamento de Administração Tributária
Divisão de Dívida Ativa



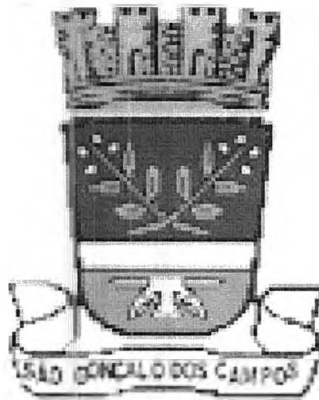
COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Lauro de Freitas - Ba, 01 de novembro de 2016

Nº Certidão: 461/2016
Inscrição: 10007728
Contribuinte: FREIRE INFORMATICA LTDA
Data de Emissão: 01/11/2016
Data de Validade: 01/12/2016
Código de Validação: 337277000021101420161101

Código de validação de emissão de Certidão Negativa ratificado via Web - <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 452

DATA: 23/11/2016
Lic/Disp/Inex 01/2016

CREDOR: Glauco Mendes Advogados Associados

VALOR BRUTO R\$	7.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	7.000,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390350000	Serviços de Consultoria
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900975	7.000,00

Anderson da Silva Daltr
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 12 / 11

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390350000	Serviços de Consultoria	
FUNÇÃO DE RECURSOS					
00	Recursos Ordinário				

LICITAÇÃO: 01/2016 - Inexigibilidade de Licitação

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 33903500 - Serviços de Consultoria

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 174.275,00	R\$ 84.000,00	R\$ 90.275,00

CREDOR(A): Glauco Mendes Advogados Associados

ENDEREÇO: Rua Frederico Simoes

BAIRRO:

CIDADE: SALVADOR

C.N.P.J. 07.802.086/0001-15

I.E.

C.P.F.

R.G.

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com consultoria juridica

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 14.000,00

Valor: 7.000,00

Saldo atual: 7.000,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 84.000,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONDA

EM: 04/01/2016

JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 21/11/2016

EREBALDO ORCAIR DO NASCIMENTO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 375.242.835-04

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 452**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 21/11/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 7.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 7.000,00
Sete Mil Reais

EM: 23/11/2016

JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 23/11/2016

DIONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES
TESOUREIRO
CPF: 986.123.445-49



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasagconcalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 001/2016
PROC. ADMINISTRATIVO Nº001/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia e GLAUCO MENDES ADVOGADOS E ASSOCIADOS - EPP, para os fins abaixo especificados.

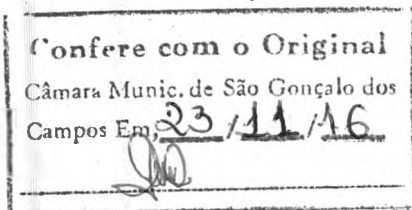
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF** sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **Glauco Mendes Advogados e Associados EPP** situada à **Rua Frederico Simões, nº153, Edf. Empresarial Orlando Gomes, Sala 611 - Caminho das Arvores - Salvador - Bahia**, devidamente inscrita no **CNPJ** sob nº **07.802.086/0001-15**, representada pelo: **Sr. Glauco Alves Mendes**, inscrito no **CPF nº 537.446.085-49**, **OAB nº 16.050/BA**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto da presente Contrato é a prestação de **serviços especializados em assessoria jurídica e advocatícios**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.



Me Renata

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bd.com.br



CLÁUSULA TERCEIRA - FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com a presente **Inexigibilidade nº 01/2016**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: consignadas no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento De Despesa:	3390.35.00 - Serviços de Consultoria

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O Preço Total para a prestação de serviço é de **R\$ 84.00,000 (Oitenta e quatro mil reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São Obrigações dos **CONTRATANTES:**

M. Lenardis

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasagconcalo@bol.com.br



SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA:

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, devidamente registrados na Ordem dos Advogados, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

III - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

M. Renata



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

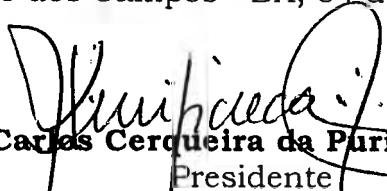
Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

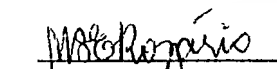
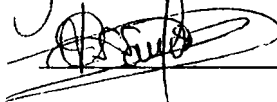
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de Janeiro de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


Glauco Mendes Advogados e Associados
Contratada

TESTEMUNHAS:

	05013887-10
	03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos


Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações sendo que a Controladoria Interna opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de Janeiro de 2016.


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br /diariodolegislativo.com.br,](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br) atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de Janeiro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



ERRATA

CONTRATO Nº. 001/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, o Sr. Carlos Cerqueira da Publicação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, faz publicar a presente **ERRATA:**

ONDE SE LÊ:

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

LEIA-SE:

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Do valor contratado 65% (sessenta e cinco) é correspondente a pessoal ou seja R\$ 4.550,00 e 35% (trinta e cinco) correspondente a insumos, R\$ 2.450,000 mensais.

SUB-CLÁUSULA TERCEIRA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

São Gonçalo dos Campos, 12 de agosto de 2016.

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota: **00000391**
Data e Hora da Emissão: **21/11/2016 09:38:31**
Código de Verificação: **DPCR-IGSI**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **07.802.086/0001-15** Inscrição Municipal: **266.147/001-98**
Nome/Razão Social: **GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP**
Endereço: **Rua Frederico Simões 153 , EDIF EMPRESARIAL ORLA - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-774/BA**
E-mail: **glaucomendesadvogados@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL**
CPF/CNPJ: **13.226.584/0001-60** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **AVE HANIBAL PEDREIRA S/N CENTRO - São Gonçalo dos Campos - CEP: 44330-000/BA**
E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATÍCIOS REFERENTE CONTRATO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA. MÊS DE NOVENBRO DE 2016

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$7.000,00

CNAE: 6911701 - Serviços advocatícios				
Item da Lista de Serviços: 01714 - Advocacia.				
Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$): *	Alíquota (%): *	Valor do ISS (R\$): *	Crédito Nota Salvador (R\$): 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$): 0,00	Valor PIS (R\$): 0,00	Valor COFINS (R\$): 0,00	Valor IR (R\$): 0,00	Valor CSLL (R\$): 0,00	Outras Retenções (R\$): 0,00	Valor Líquido (R\$): 7.000,00
----------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	----------------------------------------	-----------------------------------------

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 11/2016 (mês/ano)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP
CNPJ: 07.802.086/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:23:05 do dia 03/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/05/2017.

Código de controle da certidão: **56F2.6D1E.2E52.1FAA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07802086/0001-15
Razão Social: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP
Endereço: R FREDERICO SIMOES 153 SALA 611 / CAMINHO DAS ARVORES /
SALVADOR / BA / 41820-774

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2016 a 15/12/2016

Certificação Número: 2016111602192066507912

Informação obtida em 21/11/2016, às 09:22:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161400134

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.802.086/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/11/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 266.147/001-98
CNPJ: 07.802.086/0001-15

Contribuinte: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP
Endereço: Rua Frederico Simões, Nº 153
EDIF EMPRESARIAL ORLANDO GOMES SALA 611
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-774

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:43:14 horas do dia 01/11/2016.
Válida até dia 30/01/2017.

Código de controle da certidão: **371D.12C9.0F1A.235E.FBBC.85A1.48DE.9361**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.802.086/0001-15
Certidão nº: 65773621/2016
Expedição: 07/07/2016, às 08:29:56
Validade: 02/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.802.086/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 453

DATA: 23/11/2016
Lic/Disp/Inex 002/2016

CREDOR: Maura Moura dos Santos

VALOR BRUTO R\$	130,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	3,90
VALOR LÍQUIDO R\$	126,10

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900973	126,10

Anderson da Silva Dalto
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 9 / 11

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
FONTE DE RECURSOS					
00	Recursos Ordinário				

LICITAÇÃO: 002/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 21.750,00	R\$ 2.040,00	R\$ 19.710,00

CREDOR(A): Maura Moura dos Santos
ENDEREÇO: Rua do Corredor
BAIRRO: CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
C.N.P.J. I.E. C.P.F. 884.689.415-49 R.G.

HISTÓRICO
Valor empenhado para despesas com serviços em entrega de jornais

Movimentação de Sub-empenho
Saldo anterior: 740,00 Valor: 130,00 Saldo atual: 610,00

VALOR DO EMPENHO R\$ R\$ 2.040,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 22/11/2016 EZEBALDO ORÇAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LIQUIDAÇÃO PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 453

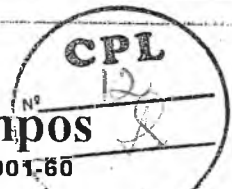
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 22/11/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 130,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 3,90 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 126,10 Cento e Vinte e Seis Reais e Dez Centavos EM: 23/11/2016 JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 23/11/2016 DIONE MARIA DALTRO GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2016
DISPENSA Nº 002/2016

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: MAURA MOURA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF nº. **884.689.415-49**, residente na **Rua do Corredor nº 14 no Bairro Sete Portas** no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

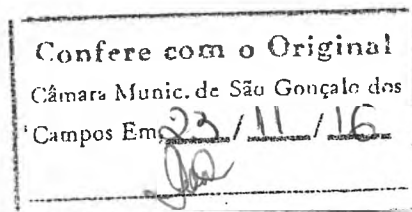
As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente **Contrato de prestação de serviço**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como OBJETO, **prestação de serviço de fornecimento diário do Jornal A Tarde.**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 002/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

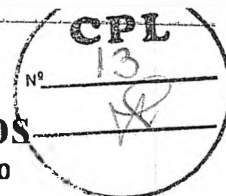




ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

DO PRAZO:

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de 12(doze) meses, entrando em vigor a partir de **04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 8ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1308/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 9ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 10ª O presente instrumento também será rescindindo caso uma das parte descumpra o estabelecido em qualquer uma das clausulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 11ª O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais)** e mensal de **R\$ 130,00 (Cento e trinta reais)**.

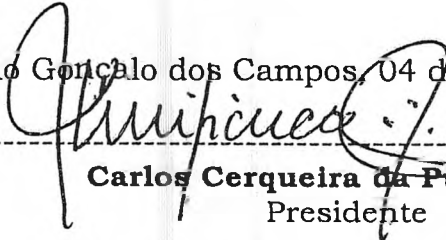
Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome da **MAURA MOURA DOS SANTOS**.

DO FORO:

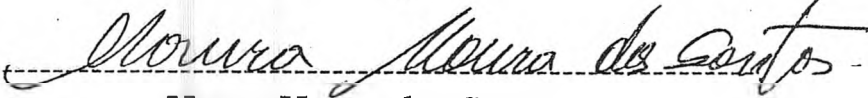
Cláusula 12ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraíndo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016.

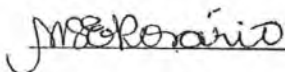


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

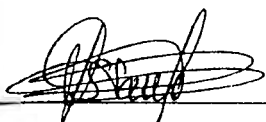


Maura Moura dos Santos
Contratada

TESTEMUNHAS:



RG nº. 05013887-10



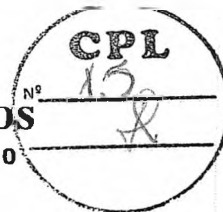
RG nº. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.

Glauco Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de janeiro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	130,00
INSS	-
ISS	3,90
IR	-
Líquido	126,10

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais), referente a fornecimento de jornais no mês de **Novembro/16**. Cf. nota 19059.

São Gonçalo dos Campos, 23 / de Novembro / de 2016.

Maura Moura dos Santos.

Assinatura

RG nº 05569620-10

CPF nº 884.689.415.49

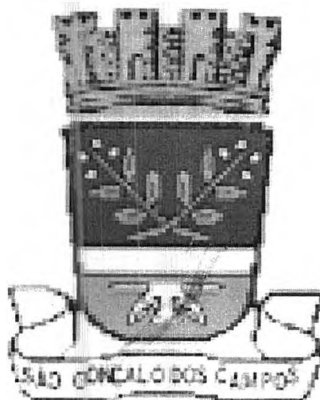
CREDOR: MAURA MOURA DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua do Corredor, s/n Sete Portas - São Gonçalo dos Campos - BA.

CPF: 884.689.415-49

RG: 05569620-10

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 454

DATA: 23/11/2016
Lic/Disp/lnex 003/2016

CREDOR: Eivaldo Reis de Oliveira

VALOR BRUTO R\$	650,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	19,50
VALOR LÍQUIDO R\$	630,50

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900966	630,50

Anderson da Silva Daltre
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

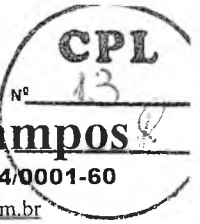
NOTA DE EMPENHO: 10 / 11													
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">TIPO DA NOTA</th> <th colspan="2">TIPO DE CRÉDITO</th> </tr> <tr> <td>NORMAL <input type="checkbox"/></td> <td>GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/></td> <td>POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/></td> <td>ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>ESPECIAL <input type="checkbox"/></td> <td>EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/></td> </tr> </table>		TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO		NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>			ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO											
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>										
		ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO											
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA										
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA											
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal										
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA											
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física										
FONTE DE RECURSOS													
00	Recursos Ordinário												
LICITAÇÃO: 003/2016 - Dispensa de Licitação		SALDO NA DOTAÇÃO											
CONTRATO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO										
CONVÊNIO:			SALDO ATUAL										
ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 19.710,00	R\$ 9.360,00										
R\$ 10.350,00													
CREDOR(A): Erivaldo Reis de Oliveira													
ENDEREÇO: Rua Mal Floriano Peixoto													
BAIRRO: CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS													
C.N.P.J. I.E.		C.P.F. 941.550.975-91 R.G.											
HISTÓRICO													
Valor empenhado para despesas com serviços como operador de som no plenário da Câmara													
Movimentação de Sub-empenho													
Saldo anterior: 1.300,00	Valor: 650,00	Saldo atual: 650,00											
VALOR DO EMPENHO R\$		R\$ 9.360,00											
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).											
EM: 04/01/2016	EM: 04/01/2016	EM: 22/11/2016											
JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	ERIBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04											
LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 454												
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 650,00	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA											
	VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 19,50												
	PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 630,50												
	Seiscentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos												
EM: 22/11/2016		EM: 23/11/2016											
EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DIONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49											



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 005/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016
DISPENSA Nº D003/2016



Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.584/0001-60 com sede na Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, denominado **CONTRATADO: ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF nº. 941.550.975-91 e RG nº 6795487-18, residente na Rua Mal. Floriano Peixoto nº 11 no Município de São Gonçalo dos Campos - BA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, no qual se justifica a **Dispensa de Procedimento Licitatório D003/2016**, com base no que dispõe o inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de operador do som do plenário da Câmara Municipal, bem como a manutenção do equipamento no período de **04 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**.

Parágrafo único. Os materiais de consumo necessários para a realização das tarefas serão fornecidos pelo **CONTRATADO**.

Assinado
Confere com o Original
Câmara Munic. de São Gonçalo dos
Campos Em 23/11/16



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL
Nº 14
8

CÂMARA MUNIC.
PAG. Nº 009
ASSINATURA
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª. A **CONTRATANTE** deverá:

- a) Efetuar o devido pagamento ao **CONTRATADO** referente aos serviços executados, em conformidade com as Cláusulas 14ª e seguintes;
- b) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;
- c) Remeter advertência ao **CONTRATADO**, por escrito, quando os serviços não estiverem sendo fornecidos de forma satisfatória;
- d) Indicar servidor da **CONTRATANTE** responsável pela fiscalização dos serviços prestados pelo **CONTRATADO**.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 3ª. O **CONTRATADO** fica responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados.

Cláusula 4ª. O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todos os danos decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução dos serviços.

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** deverá reparar, às suas expensas, os serviços efetuados em que verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

DO PREÇO

Cláusula 6ª. O valor total a ser pago pela **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO** pelos serviços prestados é de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, com o valor mensal de **R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)**.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. O pagamento será efetuado pelo contratante até o quinto dia útil do mês subsequente ao fato gerador.

Marcos Vinícius



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DA EXECUÇÃO, ALTERAÇÃO, INEXECUÇÃO OU RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente contrato será executado nos dias de sessões, sejam ordinárias, extraordinárias ou solenes, regular-se-á no que concerne à sua execução, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, observadas suas posteriores alterações, por suas cláusulas e pelos preceitos e princípios do direito público.

AS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. Não será permitida a subcontratação de serviços.

Cláusula 10ª. Se houver pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, sendo de responsabilidade do **CONTRATADO** todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

Cláusula 11ª. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste **contrato**, podendo rescindi-los, nos termos do art.78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula 12ª. É vedada a permanência dos empregados nas dependências do órgão no qual presta serviço contratado, antes ou depois do horário de trabalho.

Cláusula 13ª. É vedado aos funcionários, utilizar ou colocar em funcionamento máquinas e aparelhos de propriedade da **CONTRATANTE**, abrir armários, gavetas ou invólucros de qualquer espécie, sem autorização prévia do chefe da repartição competente.

Cláusula 14ª. É vedado o consumo ou guarda de bebidas alcoólicas nas dependências dos locais onde os serviços serão executados.

Medeiros



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL
Nº 16

CÂMARA MUNICIPAL
CPAG. Nº 231
ASSINATURA
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

DAS PENALIDADES

Cláusula 15ª. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas no contrato ou no **contrato**, a **CONTRATANTE** poderá aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

Parágrafo único. Os valores das multas serão fixados em real e convertidos pelo IPCA na data de sua liquidação.

Cláusula 16ª. As penalidades previstas neste **contrato** poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do (representante da **CONTRATANTE**), se entender as justificativas apresentadas pelo **CONTRATADO** como relevantes.

DAS COMUNICAÇÕES

Cláusula 17ª. As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente **Contrato**, serão sempre feitas por escrito.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula 18ª. As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: - 101 - Câmara Municipal

Projeto / Atividade: - 2040 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: - 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA RESCISÃO

Cláusula 19ª - O presente **Contrato** poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo contratante ou pelo contratado, desde que violadas quaisquer das cláusulas do presente, mediante rescisão contratual por escrito.

Mackenzie



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 20ª – Incumbirá o contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo o contratante vinte dias a partir desta data para efetuar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

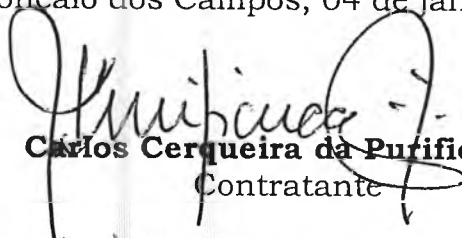


DO FORO

Cláusula 21ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - Ba.**


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Gonçalo dos Campos, 04 de janeiro de 2016.



Carlos Cerqueira da Purificação
Contratante


Eivaldo Reis de Oliveira
Contratado

Testemunhas:



RG.
05013887-10



RG.
03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de janeiro de 2016.


Glaucio Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de janeiro de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-68

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	650,00
INSS	-
ISS	19,50
IR	-
Líquido	630,50

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 650,00 (Seiscentos cinquenta reais), referente a serviço de operador de som do plenário da Câmara Municipal nas sessões do mês de **novembro/16**. Cf. nota 19058.

São Gonçalo dos Campos,

23 / NOVEMBRO 2016

Erivaldo Reis de Oliveira

Rg. nº 06795487-18 Assinatura
CPF nº 94155097591

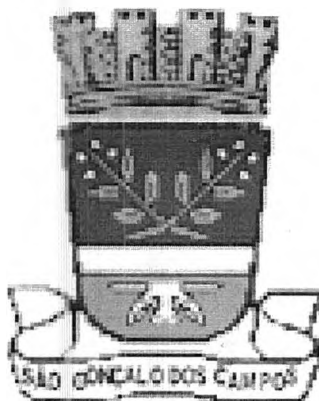
CREDOR: ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Rua Mal. Floriano Peixoto 11- São Gonçalo dos Campos - BA.

CPF: 941.550.975-91

RG.: 06795487-18

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 455

DATA: 23/11/2016
Lic/Disp/Inex 02/2016

CREDOR: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO

VALOR BRUTO R\$	5.945,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	943,86
VALOR LÍQUIDO R\$	5.001,14

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390350000	Serviços de Consultoria
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900967	5.001,14

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

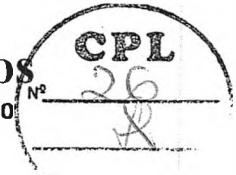
NOTA DE EMPENHO: 13 / 11																																									
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">TIPO DA NOTA</th> <th colspan="2">TIPO DE CRÉDITO</th> </tr> <tr> <td>NORMAL <input type="checkbox"/></td> <td>GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/></td> <td>POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</td> <td colspan="2">FUNÇÃO</td> </tr> <tr> <td>101</td> <td>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS</td> <td>01</td> <td>LEGISLATIVA</td> </tr> <tr> <td colspan="2">SUB-FUNÇÃO</td> <td colspan="2">PROGRAMA</td> </tr> <tr> <td>031</td> <td>Ação Legislativa</td> <td>20</td> <td>Manutenção da Câmara Municipal</td> </tr> <tr> <td colspan="2">ATIVIDADE / PROJETO</td> <td colspan="2">ELEMENTO DE DESPESA</td> </tr> <tr> <td>2040</td> <td>Manutenção da Câmara Municipal</td> <td>3390350000</td> <td>Serviços de Consultoria</td> </tr> <tr> <td colspan="2">FONTE DE RECURSOS</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>00</td> <td>Recursos Ordinário</td> <td colspan="2"></td> </tr> </table>		TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO		NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO		101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA	SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA		031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal	ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA		2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390350000	Serviços de Consultoria	FONTE DE RECURSOS				00	Recursos Ordinário		
TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO																																							
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>																																							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO																																							
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA																																						
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA																																							
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal																																						
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA																																							
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390350000	Serviços de Consultoria																																						
FONTE DE RECURSOS																																									
00	Recursos Ordinário																																								
<table border="1"> <tr> <td rowspan="3">LICITAÇÃO: 02/2016 - Inexigibilidade de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903500 - Serviços de Consultoria</td> <th colspan="3">SALDO NA DOTAÇÃO</th> </tr> <tr> <th>SALDO ANTERIOR</th> <th>VALOR DO EMPENHO</th> <th>SALDO ATUAL</th> </tr> <tr> <td>R\$ 90.275,00</td> <td>R\$ 75.000,00</td> <td>R\$ 15.275,00</td> </tr> </table>		LICITAÇÃO: 02/2016 - Inexigibilidade de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903500 - Serviços de Consultoria	SALDO NA DOTAÇÃO			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	R\$ 90.275,00	R\$ 75.000,00	R\$ 15.275,00																														
LICITAÇÃO: 02/2016 - Inexigibilidade de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903500 - Serviços de Consultoria	SALDO NA DOTAÇÃO																																								
	SALDO ANTERIOR		VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL																																					
	R\$ 90.275,00	R\$ 75.000,00	R\$ 15.275,00																																						
<p>CREDOR(A): RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO ENDEREÇO: BAIRRO: CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS C.N.P.J. I.E. C.P.F. 341.955.135-53 R.G.</p>																																									
<p align="center">HISTÓRICO</p> <p>Valor empenhado para despesas com consultoria contábil e administrativa</p>																																									
<p align="center">Movimentação de Sub-empenho</p> <p>Saldo anterior: 11.940,00 Valor: 5.945,00 Saldo atual: 5.995,00</p>																																									
<table border="1"> <tr> <th align="center" colspan="2">VALOR DO EMPENHO R\$</th> <th align="center">R\$ 75.000,00</th> </tr> <tr> <td> <p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM: 04/01/2016</p> <p></p> <p>JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68</p> </td> <td> <p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM: 04/01/2016</p> <p></p> <p>EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584</p> </td> <td> <p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).</p> <p>EM: 22/11/2016</p> <p></p> <p>EREBALDO ORCAIR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04</p> </td> </tr> </table>		VALOR DO EMPENHO R\$		R\$ 75.000,00	<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM: 04/01/2016</p> <p></p> <p>JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM: 04/01/2016</p> <p></p> <p>EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).</p> <p>EM: 22/11/2016</p> <p></p> <p>EREBALDO ORCAIR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04</p>																																		
VALOR DO EMPENHO R\$		R\$ 75.000,00																																							
<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM: 04/01/2016</p> <p></p> <p>JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM: 04/01/2016</p> <p></p> <p>EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).</p> <p>EM: 22/11/2016</p> <p></p> <p>EREBALDO ORCAIR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04</p>																																							
<table border="1"> <tr> <th>LIQUIDAÇÃO</th> <th colspan="2">PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 455</th> </tr> <tr> <td> <p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO</p> <p>EM: 22/11/2016</p> <p></p> <p>EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584</p> </td> <td> <p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 5.945,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 943,86 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 5.001,14 Cinco Mil e Um Reais e Quatorze Centavos</p> <p>EM: 23/11/2016</p> <p></p> <p>JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68</p> </td> <td> <p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p>EM: 23/11/2016</p> <p></p> <p>ONE MARIA DALTRO GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49</p> </td> </tr> </table>		LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 455		<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO</p> <p>EM: 22/11/2016</p> <p></p> <p>EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584</p>	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 5.945,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 943,86 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 5.001,14 Cinco Mil e Um Reais e Quatorze Centavos</p> <p>EM: 23/11/2016</p> <p></p> <p>JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68</p>	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p>EM: 23/11/2016</p> <p></p> <p>ONE MARIA DALTRO GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49</p>																																		
LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 455																																								
<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO</p> <p>EM: 22/11/2016</p> <p></p> <p>EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584</p>	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 5.945,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 943,86 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 5.001,14 Cinco Mil e Um Reais e Quatorze Centavos</p> <p>EM: 23/11/2016</p> <p></p> <p>JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68</p>	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p>EM: 23/11/2016</p> <p></p> <p>ONE MARIA DALTRO GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49</p>																																							



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
 Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 002/2016
Processo Administrativo Nº 002/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2016



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº **539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a pessoa física **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**, estabelecido na **Estrada Grande s/nº - Zona Rural - Conceição da Feira - BA**, devidamente inscrito no CPF sob nº **341.955.135-53**, e RG nº **02.373.903-70**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Contrato é a **prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas contábil e administrativa.**

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.

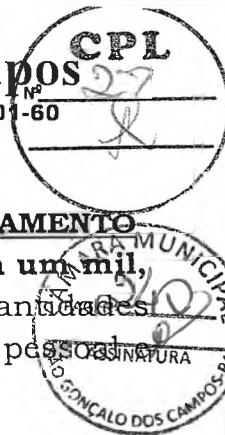
CLÁUSULA TERCEIRA - FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente **Inexigibilidade nº 02/2016**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento De Despesa:	3390.35.00 - Serviços de Consultoria

Confere com o Original
 Câmara Munic. de São Gonçalo dos
 Campos Em: 23/11/16

Inspeção
 1

**CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**

O Preço Total para a prestação de serviço é de **R\$ 71.340,00 (Setenta um mil, trezentos e quarenta reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários, que 65% refere-se à pessoal e 35% a insumos.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de **R\$ 5.945,00 (Cinco mil, novecentos quarenta cinco reais)**, através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Do valor contratado **65% é correspondente a pessoal, R\$ 3.864,25 e 35% correspondente a insumos, R\$ 2.080,75, mensais.**

SUB-CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.**

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**SÃO OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:****SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA:**

I - A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnicos, devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer

M. Benício
2

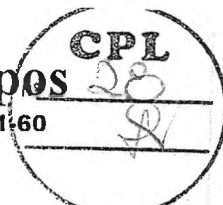


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

II - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

II - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

M. D. Araújo



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA NONA- PUBLICAÇÃO

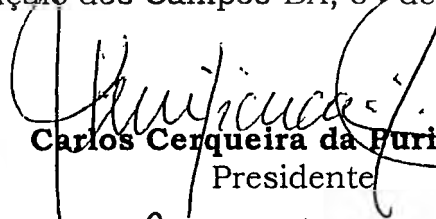
Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.


CLÁUSULA DÉCIMA- FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

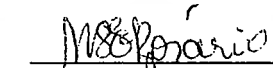
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.


São Gonçalo dos Campos-BA, 04 de Janeiro de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


Ramon Luis de Oliveira Pinto
Contratado

TESTEMUNHAS:







Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **341.955.135-53**

Nome da Pessoa Física: **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**

Data de Nascimento: **08/02/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:20:51** do dia **22/11/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **FEBE.EB45.1B5C.4905**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO
CPF: 341.955.135-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

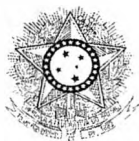
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:19:40 do dia 22/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2017.

Código de controle da certidão: **6D8B.2BDF.BC12.1623**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO

CPF: 341.955.135-53

Certidão nº: 120669385/2016

Expedição: 22/11/2016, às 11:23:23

Validade: 20/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **341.955.135-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2ª Via - Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome: RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO
Conta de débito: 4826 / 001 / 00020324-6

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	1007
	04- COMPETÊNCIA	10/2016
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO	05- IDENTIFICADOR	00012202656725
	06- VALOR DO INSS	200,00
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	07-	
	08-	
ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11- VALOR TOTAL	200,00
	12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEPIC 18112016 482600100020324 880942	

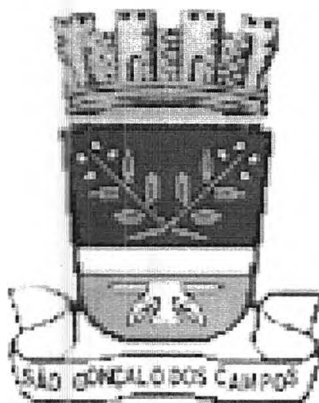
Identificação da operação: INSS RAMON
Data/hora da operação: 18/11/2016 11:17:17

Código da operação: 00880942
Chave de segurança: P9SK6RT76L95AU6L

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 456

DATA: 23/11/2016
Lic/Disp/Inex 032/2016

CREDOR: Vitor Silva Mascarenhas

VALOR BRUTO R\$	2.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	67,20
VALOR LÍQUIDO R\$	1.932,80

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900965	1.932,80

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 98 / 1

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
FONTE DE RECURSOS					
00	Recursos Ordinário				

LICITAÇÃO: 032/2016 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 15.664,75	R\$ 4.000,00	R\$ 11.664,75

CREADOR(A): Vitor Silva Mascarenhas
ENDEREÇO:
BAIRRO:
C.N.P.J.: I.E. **CIDADE:** SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
C.P.F. 047.485.985-14 **R.G.:**

HISTÓRICO
Valor empenhado para despesas com serviços técnicos de informática

Movimentação de Sub-empenho
Saldo anterior: 4.000,00 Valor: 2.000,00 Saldo atual: 2.000,00

VALOR DO EMPENHO R\$ **R\$ 4.000,00**

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM: 31/10/2016</p> <p></p> <p>JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM: 31/10/2016</p> <p></p> <p>EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).</p> <p>EM: 22/11/2016</p> <p></p> <p>EREBALDO ORCAIR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LIQUIDAÇÃO **PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 456**

<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO</p> <p>EM: 22/11/2016</p> <p></p> <p>EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584</p>	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 2.000,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 67,20 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.932,80 Um Mil e Novecentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos</p> <p>EM: 23/11/2016</p> <p></p> <p>JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68</p>	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p>EM: 23/11/2016</p> <p></p> <p>DIONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO



CONTRATO Nº 035/2016
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 044/2016
DISPENSA Nº 032/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA e VITOR SILVA MASCARENHAS, para os fins abaixo especificados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n – Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. José Narciso Sodrê de Oliveira, portador do RG nº 01.672.547-66 e inscrito no CPF sob nº 190.868.225-68, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA a pessoa física VITOR SILVA MASCARENHAS, endereço: Av. Tancredo Neves, nº 07, centro, CEP: 44.330-000, São Gonçalo dos Campos/Ba. CPF nº. 047.485.985-14 e RG nº 12.814.802-07, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de apoio técnico ao usuário de informática.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA – FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente Dispensa de Licitação nº 032/2016, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	1.01 – Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento De Despesa:	3390.36.00 – Serviços de Terceiros P. Física

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Preço Total para a prestação de serviço é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários, que 65% refere-se à pessoal e 35% a insumos.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Do valor contratado 65% é correspondente a pessoal, R\$ 1.300,00 e 35% correspondente a insumos, R\$ 700,00, mensais.

SUB-CLÁUSULA TERCEIRA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

O prazo do presente contrato é de 01 de novembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONTRATADA:

I - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

II - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

CLÁUSULA SETIMA – DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES GERAIS



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

CLÁUSULA NONA- PUBLICAÇÃO

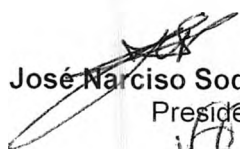
Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA- FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

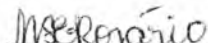
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos-BA, 31 de outubro de 2016.



José Narciso Sodré de Oliveira
Presidente


Vitor Silva Mascarenhas
Contratado

TESTEMUNHAS:



CPF/RG



CPF/RG



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 31 de outubro de 2016.

Glauco Mendes Advogados e Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>. atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 31 de outubro de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	2.000,00
INSS	-
ISS	60,0
IR	7,20
Líquido	1.932,80

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.932,80 (Hum mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) referente a serviço de serviços técnicos de informática da Câmara Municipal. Cf. nota 19060.

São Gonçalo dos Campos, 23 / novembro / 2016.


Assinatura
RG. 281480907 CPF 047485985-19

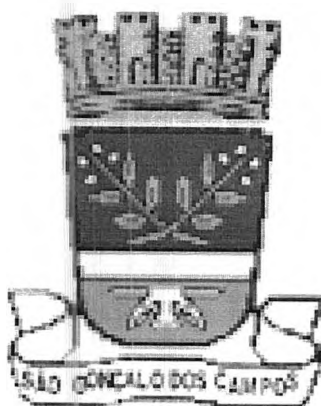
CREADOR: Vitor Silva Mascarenhas

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, nº07- Centro - São Gonçalo dos Campos - BA.

CPF: 047.485.985-14

R.G: 12.814.802-07

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 457

DATA: 23/11/2016
Lic/Disp/Inex 033/2016

CREDOR: Nova Era Comercial de Tintas LTDA

VALOR BRUTO R\$	4.650,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	4.650,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390300000	Material de Consumo
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900979	4.650,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE EMPENHO
ASSINATURA

NOTA DE EMPENHO: 106 PROC. ADM/SD: 045/2016

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL <input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMI	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390300000	Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 033/2016 - Dispensa de Licitação	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO: -	\$20.256,25	\$4.650,00	\$15.606,25
ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS			

CREDOR(A): Nova Era Comercial de Tintas LTDA
ENDEREÇO:
CIRRO:
CIDADE: FEIRA DE SANTANA
C.N.P.J.: 02.459.473/0005-00 I.E.: C.P.F.: R.G.:

HISTÓRICO
Valor empenhado para despesas com aquisições de tintas para pintura da área externa da Câmara

VALOR DO EMPENHO R\$ 4.650,00

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONDA</p> <p>EM: 01/11/2016</p> <p></p> <p>JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM: 01/11/2016</p> <p></p> <p>EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).</p> <p>EM: 22/11/2016</p> <p></p> <p>EREBALDO ORCAR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 457									
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 4.650,00</p> <p>VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00</p> <p>PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 4.650,00</p> <p>quatro mil, seiscentos e cinquenta reais</p> <table border="1"> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Doc.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDI</td> <td>05 - 4</td> <td>900979</td> <td>4.650,00</td> </tr> </table>	Banco	Conta	Cheque/Doc.Bco.	Valor	CAIXA ECONOMICA FEDI	05 - 4	900979	4.650,00	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA
Banco	Conta	Cheque/Doc.Bco.	Valor							
CAIXA ECONOMICA FEDI	05 - 4	900979	4.650,00							
EM: 22/11/2016	EM: 23/11/2016	EM: 23/11/2016								
EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	IONE MARIA DAL'TRO GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49								



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	4.650,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	4.650,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 4.650,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), referente ao fornecimento de tintais e materiais para pintura externa do prédio da Câmara Municipal. Cf. Dispensa n°D033/2016 e nota 20.737.

São Gonçalo dos Campos, 23 / Novembro / 2016.

Jana Karoline Pereira da Silva
Assinatura
RG. n° 0746395019 CPF n° 962.290.475-00

CREDOR: NOVA ERA COMERCIAL DE TINTAS LTDA.

ENDEREÇO: Pça. Mons. Renato Galvão n° 07 – Centro – Feira de Santana – BA.

CNPJ: 02.459.473/0005-00

INSC. EST.: 058.059.030

RECIBO

Data 24/11/2016

Hora 10:57:09

PAG. Nº

Ass: N/A

NOVA ERA COMERCIAL DE TINTAS LTDA
AV. PRESIDENTE DUTRACNPJ: 02459473000500
FONE: 75 32214663

Recebemos de CAMARA MUNIC DE SAO G. DOS CAMPOS
AVENIDA ANIBAL PEDREIRA CENTRO
Cidade SAO GONCALO DOS CAMPOS
CEP 44330-000
Fone (75) 3246-1306
CPF 13.226.584/0001-60
4.650,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Referente aos documentos abaixo relacionados

DOCUMENTO		DATA VCTO.	VALOR ORIGINAL	JUROS		OUTRAS DESPESAS	DESCONTO	VALOR RECEBIDO
020737 A	22/11/2016	26/11/2016	4.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00
TOTAL			4.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00

CAMARA MUNIC DE SAO G. DOS CAMPOS

NOVA ERA COMERCIAL DE TINTAS LTDA

RECEBEMOS DE NOVA ERA COMERCIAL DE TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.



DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CAMARA MUNIC DE SAO G. DOS CAMPOS 13.226.584/0001-60
---------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>NOVA ERA COMERCIAL DE TINTAS LTDA AV PRESIDENTE DUTRA, 7 CENTRO FEIRA DE SANTANA - BA TELEFONE: (75) 3221-4663 CEP: 44.001-615 praca@matiztintas.com.br</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 20.737 SÉRIE 1 FL 1/2</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 2916 1102 4594 7300 0500 5500 1000 0207 3712 5383 8962</p> <p>CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA/VENDA MERC. SOB SUB.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 129160112153935 22/11/2016 15:50:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 58059030	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 02.459.473/0005-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNIC DE SAO G. DOS CAMPOS 00057404	CNPJ/CPF 13.226.584/0001-60	DATA DA EMISSÃO 22/11/2016
ENDEREÇO AVENIDA ANIBAL PEDREIRA, SN	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 44.330-000
MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS	FONE/FAX 75 32461306	UF BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA

FAZENDA / DUPLICATA	Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor
020737/A	26/11/2016	4.650,00				

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
91,08	16,39	0,00	0,00	4.650,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				4.650,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	COD. ANT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
16				344,42	309,98

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
31511	ACRILICO PREMIUM SEMI ACETINADO BRANCO 18L SUVINIL SEMPRE NOVA LATA 18L COD.FABRICA: 50345871 - MARCA: SUVINIL	32091010	060	5405	LTA	4,000	423,4300	1.693,72	0,00	0,00	0,00	0	0
27556	ROLO LA 23CM EXTRA 322/22 S/CABO ATLAS PECA COD.FABRICA: 322/22 - MARCA: ATLAS - RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12 , NUMERO DA FCI 41499A04-24AB-4056-AAA D-B22BCDBDBDF	96034010	000	5102	PCA	2,000	45,5400	91,08	91,08	16,39	0,00	18	0
072248-	SUVINIL SEMPRE NOVA BASE B 16,2L SELFCOLOR B MANGANES - 192261 LA SELFCOLOR COD.FABRICA: 50345858 - MARCA: SUVINIL	32091010	060	5405	LT1	3,000	354,3000	1.062,90	0,00	0,00	0,00	0	0
072247-	SUVINIL SEMPRE NOVA BASE C 16,2L SELFCOLOR C TITANIO - 192706 LA SELFCOLOR COD.FABRICA: 50345850 - MARCA: SUVINIL	32091010	060	5405	LT1	1,000	447,3800	447,38	0,00	0,00	0,00	0	0
072731-	SUVINIL SEMPRE NOVA BASE C 16,2L SELFCOLOR C TITANIO - 192706 LA SELFCOLOR COD.FABRICA: 50345850 - MARCA: SUVINIL	32091010	060	5405	LT1	2,000	447,3800	894,76	0,00	0,00	0,00	0	0
27751	TEXTURA MEDIA BRANCA 27,5KG FUTURA LATA C/16 LITRO COD.FABRICA: 306LT-01 - MARCA: FUTURA	32091010	060	5405	LT1	4,000	115,0400	460,16	0,00	0,00	0,00	0	0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Vendedor: 058 - JAILTON COSTA BOAVENTURA Digitador: 085 - SILVANDIRA FIGUEREDO SOUZA Cond.Pag: 01004 - Desc.Pag: A PRAZO 04 DIAS - FATURADO Vlr Aprox do Tributo "R\$ 1.586,59(34,12%)"</p>	

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 458

DATA: 23/11/2016
Lic/Disp/Inex 001/2016

CREDOR: O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME

VALOR BRUTO R\$	6.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	6.000,00

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900976	6.000,00


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 33 / 10

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
FONTE DE RECURSOS					
00	Recursos Ordinário				

LICITAÇÃO: 001/2016 - Carta Convite p/ Compras e Serviços	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 60.065,00	R\$ 60.000,00	R\$ 65,00
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

CREDOR(A): O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME
 ENDEREÇO:
 BAIRRO: CIDADE: SALVADOR
 C.N.P.J. 21.297.835/0001-25 I.E. C.P.F. R.G.

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de digitalização

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 6.280,00 Valor: 6.000,00 Saldo atual: 280,00

VALOR DO EMPENHO R\$ R\$ 60.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 05/02/2016 JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 05/02/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 16/11/2016 EREBALDO ORCAIR DO NASCIMENTO FILHO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 375.242.835-04
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LIQUIDAÇÃO PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 458

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 16/11/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 6 000,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 6.000,00 Seis Mil Reais EM: 23/11/2016 JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 190.868.225-68	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 23/11/2016 ONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES TESOUREIRO CPF: 986.123.445-49
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncaio@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 010/2016.

CARTA CONVITE Nº. CC001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representada pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº **539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS ME**, com sede na **Praça Benjamim Costa, nº. 52, 1º Andar, Sala 3, Centro, Conceição do Coité/BA - CEP: 44.245-000**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. **21.297.835/000125**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

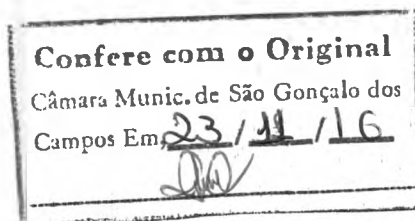
1.1. O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de Digitalização de documentos das prestações de contas mensais da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, exercício 2016 e envio dos documentos digitais para o E-TCMBA**, em conformidade com as descrições do **ANEXO I do Edital nº. 001/2016**.

1.2 - A prestação dos serviços de digitalização de documentos das prestações de contas mensais e envio de documentos digitais para o E-TCMBA, para servir a esta Casa Legislativa no exercício de 2016, inicia-se após assinatura do presente contrato.

1.3- Os serviços a serem contratados deverão atender no mínimo as seguintes necessidades:

1.3.1 - As digitalizações de documentos serão efetuadas mensalmente pela **CONTRATADA**, em datas estabelecidas pelas partes, de segunda à sexta-feira, dentro dos horários normais de funcionamento (08h00 às 12h00) e das (14h00 às 17h00), exceto sábados, domingos e feriados. Fica o **CONTRATANTE** obrigado a colocar os sistemas à disposição da **CONTRATADA**, dirimir quaisquer dúvidas inerentes aos sistemas durante o tempo necessário para execução dos serviços.

1.3.2 - A execução dos serviços deverá ser efetuada na sede da **CONTRATANTE**, através dos técnicos disponibilizados pela **CONTRATADA**, que se responsabilizará por todos os tributos e encargos trabalhistas a eles relacionados, decorrentes dessa contratação.





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



1.3.3 - Levar imediatamente ao conhecimento da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

1.3.4 - As ligações telefônicas utilizadas para suporte ao CONTRATANTE inclusive por via tele processamento (TELESUPORTE) serão por conta do CONTRATANTE.

1.3.5 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

1.3.6 - A Contratada deverá conduzir os serviços do objeto deste certame em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, às Resoluções do TCM/BA, para execução do pertinente contrato;

1.3.7 - A contratada deverá prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Câmara, ou por seus prepostos;

1.3.8 - A licitante vencedora se obriga a comunicar a Câmara sobre qualquer alteração na execução dos serviços, sendo vedada qualquer alteração sem prévia concordância da Câmara;

1.3.9 – Responder única e exclusivamente perante a Câmara Municipal, Poderes Públicos, Companhias, Concessionárias e Terceiros, pelos serviços por ela executados e perante a Previdência Social referente às contribuições de seus funcionários;

1.3.10 - Arcar com os ônus decorrentes de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir dos serviços contratados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção da Câmara.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. Este contrato entra em vigor a partir da data De sua assinatura finalizando em 31 de dezembro de 2016.

2.2. A duração do presente contrato será de **11 (onze) meses.**

2.3. Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato, na forma da cláusula segunda, item 2.2, o reajuste do preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre as partes.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

3.1. O Preço total para a prestação do serviço de digitalização de documentos é de **R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)**, sendo pago em **11 (onze)** parcelas mensais no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, à CONTRATADA, pelos serviços ora contratados, conforme especificações na Proposta de Preços (ANEXO I) do Edital, cujas Notas Fiscais de Serviços serão emitidas com vencimento à vista, para pagamento até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao faturamento, após atestadas.

3.2. Para locais situados fora do raio de 30 Km, da sede da CONTRATADA, serão cobradas as despesas de hospedagem/alimentação e deslocamentos dos técnicos enviados. **(TODAS AS DESPESAS DE VIAGEM)**

3.3. Os preços da digitalização dos documentos relacionados no ANEXO I, serão reajustados com base na negociação entre as partes.

3.4. Não sendo efetuado o pagamento das faturas dentro do prazo estipulado, a CONTRATADA determinará a suspensão dos serviços e ainda aplicará ao CONTRATANTE multa não compensatória, equivalente a 2% (dois por cento) ao mês acrescido de juros de mercado.

3.5. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - ATENDIMENTO

4.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas, deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do horário de funcionamento da CONTRATADA conforme mencionado no item 1.3.1.

4.2. A CONTRATADA tem um prazo de no máximo de 72 (setenta e duas) horas para atender ao chamado, ou previsão de solução dos problemas.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Os atendimentos aos chamados para execução de serviços que não estiverem cobertos por este contrato, serão cobrados ao CONTRATANTE.

5.2. Fica o presente contrato sob as determinações da Lei Federal Nº 8666/93 e suas posteriores alterações.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



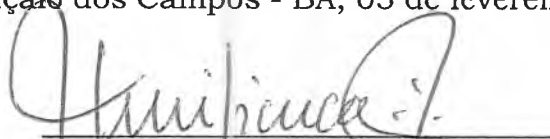
5.3. Fica a CONTRATADA, por este ato, autorizada a emitir títulos, dar aceite, oferecer endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantia, protestar ou executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.

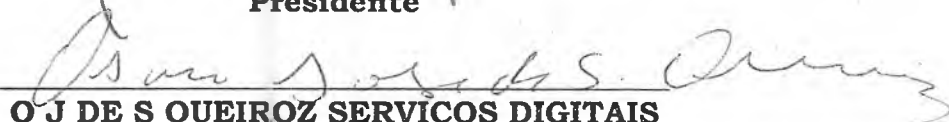
5.4. Os serviços ora contratados serão executados no endereço da CONTRATANTE.

5.5. Fica eleito o FORO da Comarca de **São Gonçalo dos Campos /BA**, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato, sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes, o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 05 de fevereiro de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS
CNPJ nº. 21.297.835/0001-25
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.  RG. 05013887-10

2.  RG. 0128905883



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



ERRATA

CONTRATO Nº. 010/2016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.
CARTA CONVITE Nº. CC001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, o Sr. Carlos Cerqueira da Publicação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, faz publicar a presente ERRATA:

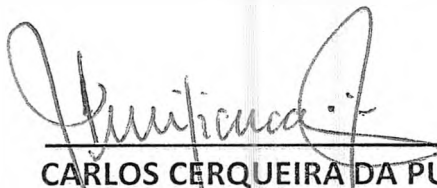
ONDE SE LÊ:

“e de outro lado como CONTRATADA a empresa O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS ME, com sede na Praça Benjamim Costa, nº. 52, 1º Andar, Sala 3, Centro, Conceição do Coité/BA – CEP: 44.245-000, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 21.297.835/000125, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:”

LEIA-SE:

“e de outro lado como CONTRATADA a empresa O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS ME, com sede na Praça Benjamim Costa, nº. 52, 1º Andar, Sala 3, Centro, Conceição do Coité/BA – CEP: 44.245-000, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 21.297.835/000125, representada pelo seu sócio, o Sr. Osório Jorge de Souza Queiroz, portador do RG. nº. 07418521-79/SSP/BA, inscrito no cadastrado de Pessoa Física sob nº. 009.659.945-62, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:”

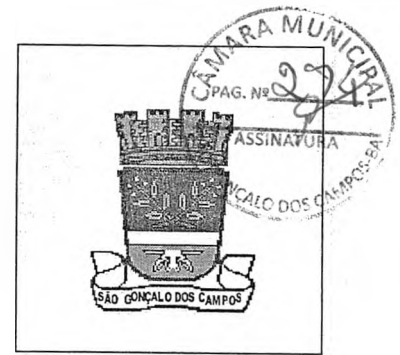
São Gonçalo dos Campos, 09 de agosto de 2016.


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente da Câmara Municipal

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 103 de 09 de agosto de 2016 - Pg. 3 de 4



ERRATA

CONTRATO Nº. 010/2016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

CARTA CONVITE Nº. CC001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, o Sr. Carlos Cerqueira da Publicação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, faz publicar a presente ERRATA:

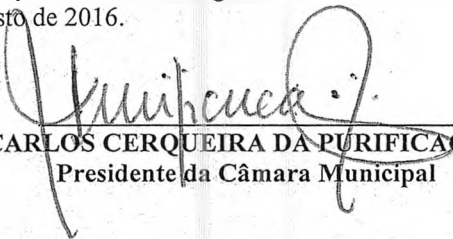
ONDE SE LÊ:

“e de outro lado como CONTRATADA a empresa O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS ME, com sede na Praça Benjamim Costa, nº. 52, 1º Andar, Sala 3, Centro, Conceição do Coité/BA – CEP: 44.245-000, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 21.297.835/000125, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:”

LEIA-SE:

“e de outro lado como CONTRATADA a empresa O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS ME, com sede na Praça Benjamim Costa, nº. 52, 1º Andar, Sala 3, Centro, Conceição do Coité/BA – CEP: 44.245-000, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 21.297.835/000125, representada pelo seu sócio, o Sr. Osório Jorge de Souza Queiroz, portador do RG. nº. 07418521-79/SSP/BA, inscrito no cadastrado de Pessoa Física sob nº. 009.659.945-62, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:”

São Gonçalo dos Campos, 09 de agosto de 2016.


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.554/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	6.000,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	6.000,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), referente a serviço de digitalização, indexação e publicação dos arquivos digitais em servidor Web referente ao mês de novembro/16. Cf. nota nº 24.

São Gonçalo dos Campos, 23 / Novembro / 2016.

[Assinatura]
Assinatura

RG. 0741852179 CPF 00965994562

CREDOR: O. J. DE S. QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS - ME.

ENDEREÇO: Pça. Benjamim Costa, nº 52 1º Andar - Conceição do Jacuípe - BA.

CNPJ.: 21.297.835/0001-25

INSC. MUNICIPAL: 000.017.167/001-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Município: CONCEIÇÃO DO JACUIPE Código: 2908507 UF: BA Código: 29

Nº da Nota: 24

Data/Hora: 16/11/2016 16:13:19 11/2016

Ass. Digital: 2137981377416/11/2016

Forma de Pagamento: A Vista



PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME

I.M. : 000.017.167/001-23

Endereço: PC BENJAMIM COSTA,52 1 ANDAR SALA 3

CEP: 44.245-00

Bairro: CENTRO

Cidade: CONCEICAO DO JACUIPE

UF: BA

Fone: (75)32434141

Email: jarbasfeitosa2@hotmail.com

ISENTO/IMUNE: NÃO

CNPJ/CPF: 21297835000125

ISS: EXIGÍVEL (VARIÁVEL)

I.E./RG: -

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL

Endereço: AV HANIBAL PEDREIRA, S/N

CEP: 44330-000

Bairro: CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - COD.MUNIC.:

UF: BA

Fone: 75-3246-1306

Email: SEM

CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60

I.E./RG: ISENTO

Inscrição Municipal: 0

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista	Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Dedução(R\$)	VLR Base ISS(R\$)
01.04	1,00	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INDEXAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ARQUIVOS DIGITAIS EM SERVIDOR WEB. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2016.	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	RS 6.000,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (LEI 12.741/2012): R\$

OBS:

Local da Prestação do Serviço: No município sem retenção

Retenções a serem efetuadas pelo Tomador do Serviço (R\$)

ISS:	IRRF:	PIS:	COFINS:	CSLL:	INSS:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (R\$)

BRUTO:	RETENÇÕES:	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO:	ISS DEV. SIMP. NAC.:	LIQUIDO:
6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	120,00	6.000,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Aliq.: 2,00



Esta Nota Fiscal Eletrônica de Serviço foi emitida de acordo com o Decreto nº 386/2006

CONSULTE A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NFeS NO SITE:
<http://www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br> OU POR MEIO DE APARELHO COM APLICATIVO PARA CÓDIGO QR.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME
CNPJ: 21.297.835/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:54:43 do dia 28/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2016.

Código de controle da certidão: EBB6.3E49.BE48.2234
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21297835/0001-25
Razão Social: O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS ME
Endereço: PC BENJAMIM COSTA 52 1 ANDAR SALA 3 / CENTRO / SALVADOR / BA / 44245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2016 a 03/12/2016

Certificação Número: 2016110406151471329042

Informação obtida em 17/11/2016, às 13:07:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000523/2016

Emissão: 18/10/2016

Validade: 16/01/2017

O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS

CGA: 000.017.167/001-23

CNPJ: 21.297.835/0001-25

CNAE: 74.20-0/05

PRA BENJAMIM COSTA , 52

CENTRO

44.245-000 - CONCEICAO DO JACUIPE , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00220160000015600001571205

Emissor: CEZIANE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.297.835/0001-25
Certidão n°: 69583110/2016
Expedição: 20/07/2016, às 18:06:11
Validade: 15/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que O J DE S QUEIROZ SERVICOS DIGITAIS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.297.835/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis de Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

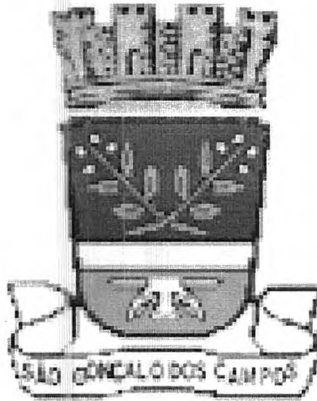
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 459

DATA: 23/11/2016

CREDOR: Caixa Economica Federal

VALOR BRUTO R\$ 11.134,46
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$
VALOR LÍQUIDO R\$ 11.134,46

CONTA CONTÁBIL: 2188101150000

RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900974	11.134,46

Anderson da Silva
Controlador interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



ORDEM DE PAGAMENTO

NDE Nº: 114 / 2016

Código Plano de Contas: 2.1.8.8.1.01.15.00.00

Descrição Plano de Contas: RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Credor: 25440 - Caixa Economica Federal

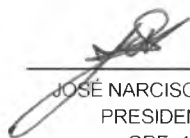
Tipo da Despesa: Extra-Orçamentária

Histórico: Pagamento de EMPRÉSTIMOS A CEF mes de novembro de 2016

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

Nº Pag.	Nº Processo	Conta Bancária	Valor R\$
900974	459	05-4 Camara Sao Goncalo	11.134,46
TOTAL -->			11.134,46

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 23 novembro 2016



JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 190.868.225-68



IONE MARIA DALTRO GONÇALVES
TESOUREIRO
CPF: 986.123.445-49

